



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO – 3T2025

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO – SCP
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO SOCIETÁRIO
E DA ORDEM ECONÔMICA – CPOE





RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO – 3T2025

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO – SCP

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO SOCIETÁRIO E DA ORDEM ECONÔMICA – CPOE

Brasília, 15 de outubro de 2025.

**Agência Nacional de
Telecomunicações**

SAUS Quadra 06, Blocos C, E, F e
H CEP 70.070-940 - Brasília/DF

Presidente

Carlos Manuel Baigorri

Conselho Diretor

Alexandre Reis Siqueira Freire

Edson Victor Eugênio de Holanda

Octávio Penna Pieranti

Vicente Bandeira de Aquino Neto

Sumário

SEÇÃO I – MERCADOS DE VAREJO	7
1. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE VAREJO.....	7
1.1. MERCADO DE VAREJO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP)	7
1.2. MERCADO DE VAREJO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)	10
1.3. MERCADO DE VAREJO DE VOZ	14
1.4. MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO.....	16
2. SÍNTESE DA COMPETIÇÃO EM MERCADOS ESTRATÉGICOS: ÍNDICE HERFINDAHL- HIRSCHMAN	18
2.1. META ESTRATÉGICA: HHI – TELEFONIA MÓVEL.....	18
2.1.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA	18
2.2. META ESTRATÉGICA: HHI – BANDA LARGA FIXA.....	19
2.2.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA	20
2.3. HHI – PERSPECTIVA COMPARADA	21
SEÇÃO II – MERCADOS DE ATACADO	23
3. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE ATACADO.....	23
3.1. OFERTA ATACADISTA DE TRANSPORTE DE DADOS EM ALTA CAPACIDADE.....	24
3.2. OFERTA DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS.....	25
3.3. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE FIXA.....	25
3.4. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE MÓVEL	26
3.5. OFERTA DE ROAMING NACIONAL	27
3.6. MERCADO DE ESPECTRO.....	29
3.7. OFERTA DE OPERAÇÃO VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (MVNO).....	30
4. ANUÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS	31
4.1. ANUÊNCIAS.....	31
4.2. MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS	33
5. OPERAÇÃO CLARO E DESKTOP.....	33

5.1.	ATUAÇÃO DO GRUPO DESKTOP	34
5.2.	ATUAÇÃO DO GRUPO CLARO	35
5.3.	CENÁRIO 1: NACIONAL	36
5.4.	CENÁRIO 2: ESTADO DE SÃO PAULO	37
6.	PROCESSO DE ESCUTA.....	44
6.1.	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	45
6.2.	RESULTADOS & BALANÇOS	46
6.3.	INFRAESTRUTURA	47
6.4.	REGULAÇÃO PLATAFORMAS DIGITAIS	48
6.5.	INTERVENÇÃO OI.....	48
6.6.	DATA CENTERS	49
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
7.1.	ASPECTOS CONCORRENCIAIS – MERCADOS DE VAREJO	51
7.2.	ASPECTOS CONCORRENCIAIS – GERAIS.....	51
7.3.	ANUÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS	52
7.4.	PROCESSO DE ESCUTA.....	52

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento da Competição, elaborado trimestralmente desde 2023¹, se insere nas atribuições da Superintendência de Competição - SCP, em especial, a realização de análise do ambiente competitivo do setor de telecomunicações, competência específica de sua Gerência de Acompanhamento Societário e da Ordem Econômica, nos termos do art. 214 e 215, do [Regimento Interno da Anatel](#), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

O presente relatório está alinhado ao Planejamento Estratégico da Anatel para os anos de 2023 a 2027 e seu Plano de Gestão Tático – 2025 e 2026². Esta publicação possui dois objetivos principais, como exposto a seguir.

Na primeira Seção, propõe-se monitorar os Mercados de Varejo: Voz, Banda Larga Fixa, Telefonia Móvel e o Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo. A seção é concluída com a análise da evolução do *Índice Herfindahl-Hirschman (HHI)*, utilizado como Indicador Estratégico pela Agência através da aferição do **HHI – Telefonia Móvel** e do **HHI – Banda Larga Fixa**, ou seja, a evolução da Meta Estratégica 8 (ME8) e Meta Estratégica 9 (ME9) estabelecidas pela Anatel e cujo objetivo estratégico é “*estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços digitais de comunicação e de conectividade*”.³ Ambas são acompanhadas trimestralmente e remetem ao monitoramento de mercados de varejo centrais à conectividade do país.⁴

A segunda Seção realiza o monitoramento dos Mercados de Atacado, em particular aqueles que são objeto do Plano Geral de Metas de Competição⁵. Esta seção vincula-se à Meta Tática 10 (MT10): “*reportar atualizações de informações dos mercados relevantes (definidos no PGMCI III) por meio da divulgação de 2 relatórios em 2025 e 2 relatórios em 2026*”.⁶

Importante destacar que neste 3T2025, com a aprovação da [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#), foi concluída a revisão periódica do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

Os mercados de atacado que permaneceram objeto de medidas regulatórias assimétricas

¹ Os relatórios estão publicados no site da Anatel em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/relatorios-de-competicao>.

² Maiores informações em sobre o Planejamento Estratégico da Anatel, referência para este relatório, em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>.

³ Conforme consta em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>.

⁴ (1) Promover a conectividade de serviços de comunicação com qualidade para todos; (2) Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade; (3) Fomentar a transformação digital junto à sociedade em condições de equilíbrio de mercado; e (4) Garantir atuação de excelência com foco nos resultados para a sociedade.

⁵ O Plano Geral de Metas de Competição foi recentemente revisto pelo Conselho Diretor da Anatel, conforme consta no Acórdão nº 247, de 01 de setembro de 2025 (SEI nº 14295660).

⁶ O objetivo da MT10, nos termos do Plano Tático – 2025/2026, é “*Garantir a adequabilidade da definição do mercado*”: **Plano de Gestão Tático 2025-2026** e a Meta Tática 10 (MT10) em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico/plano-de-gestao-tatico-2025-2026>.

ex-ante são os seguintes;

- Roaming Nacional (inclui conexão para dispositivos M2M/IoT);
- Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa;
- Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Móvel; e
- Infraestrutura Passiva (dutos, subdutos, caixas de passagem e caixas subterrâneas).

Em relação à proposta submetida à [Consulta Pública nº 64](#), de 6 de novembro de 2023, foram excluídos da versão final os seguintes mercados relevantes de atacado:

- Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD);
- Transporte de Dados em Alta Capacidade;
- Exploração Industrial de Radiofrequências (EIR); e
- Operação Virtual do SMP (MVNO).

No momento de elaboração deste relatório, um conjunto de pedidos de reconsideração referentes à decisão da Anatel foram submetidos ao Conselho Diretor⁷ por entidades de classe, dentre elas Associação Brasileira dos Operadores de Telecomunicações e Provedores de Internet - ABRAMULTI, Associação NEO, Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações – ABRINT, Associação Brasileira de Operadoras Móveis Virtuais e Empresas Prestadoras de Serviços de Valor Adicionado aos Serviços de Telecomunicações – ABRATUAL.

Este relatório, embora se dedique, principalmente, aos Mercados de Varejo e Mercados de Atacado que são objeto do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), também se realiza o acompanhamento de outros mercados, sobretudo de atacado que, embora possam não estar sujeitos a atuais medidas regulatórias assimétricas aprovadas pela Anatel, são considerados importantes para o monitoramento da competição no setor de telecomunicações.

⁷ Nos termos dos § 1º e 2º do artigo 126 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013).

⚠ Alerta de Dados

O relatório faz referência ao terceiro trimestre de 2025 (3T2025), entretanto, são utilizados para cálculo do HHI e outras informações os últimos dados disponíveis no momento de elaboração deste relatório, relativos a agosto de 2025, conforme divulgado no site da Anatel. Portanto, a não ser que seja dito o contrário, quando for referenciado 3T2025, os dados de acesso dizem respeito ao mês de agosto de 2025.

Em relação a trimestres anteriores, realizamos a atualização de dados da Anatel sempre que estes são alterados por razões diversas.

SEÇÃO I – MERCADOS DE VAREJO

1. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE VAREJO

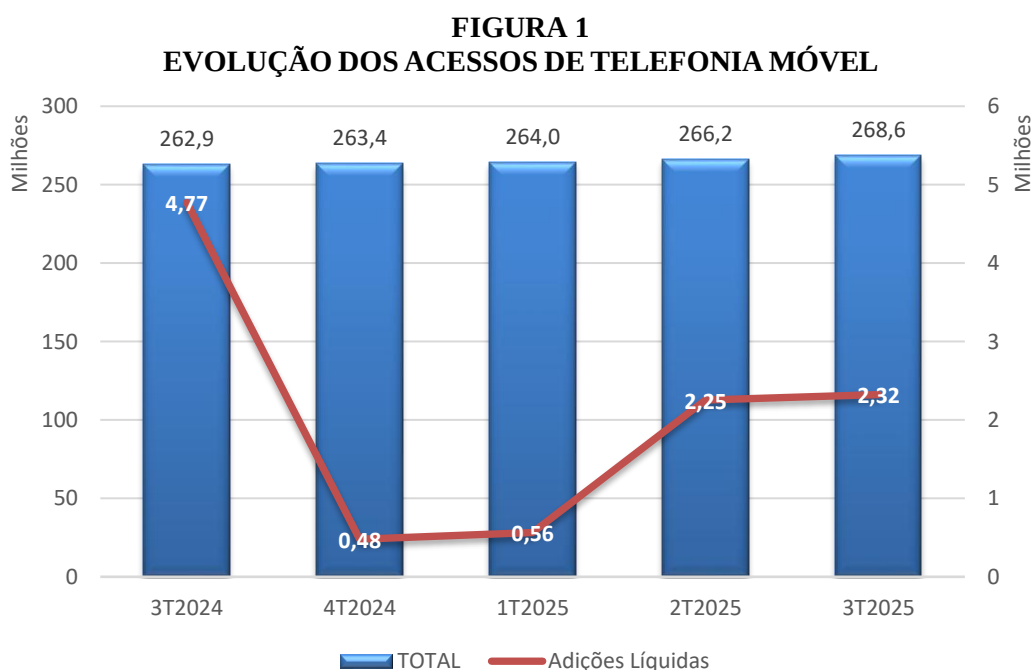
Na presente seção realizamos o monitoramento dos Mercados de Varejo, em particular, aqueles que são objeto, do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

Neste Item 2 são apresentadas informações sobre a evolução dos seguintes mercados de varejo:

- Mercados de Varejo de Telefonia Móvel (SMP);
- Mercados de Varejo de Banda Larga Fixa (SCM);
- Mercados de Varejo de Oferta Híbrida de Conteúdo (SeAC e Streaming); e
- Mercados de Varejo de Voz (SMP voz, STFC e OTT utilizadas para chamadas de voz e vídeo).

1.1. MERCADO DE VAREJO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP)

O Mercado de Varejo de Telefonia Móvel cresceu 0,9% no 3T2025 em comparação com o trimestre anterior e acumulou crescimento de 2% nos últimos doze meses.

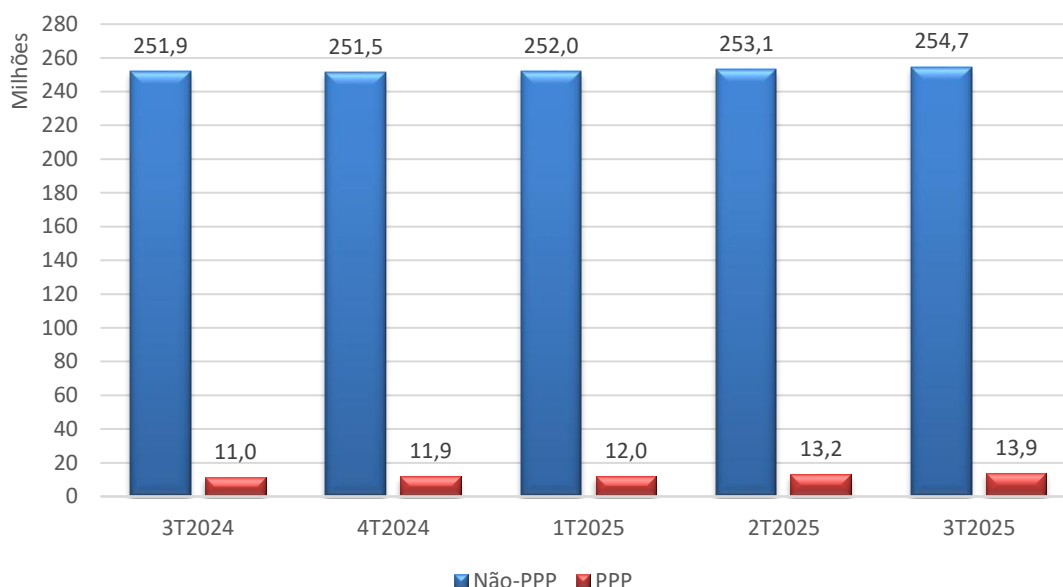


Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 2/10/2025.

Pelo segundo trimestre consecutivo o mercado atingiu adições líquidas acima de dois milhões de acessos. Nos últimos doze meses 5,6 novos acessos foram acumulados.

FIGURA 2

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TELEFONIA MÓVEL POR PORTE DA PRESTADORA (MILHÕES ACESSOS)

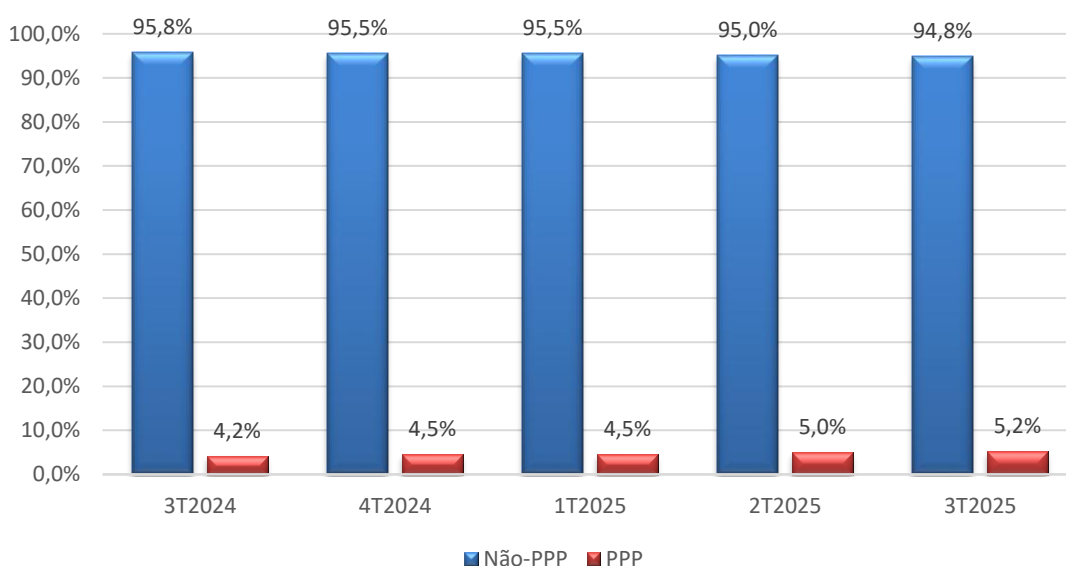


Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

Em relação à segmentação do mercado entre Prestadores de Pequeno Porte (PPP) e incumbentes ou Prestadoras Não-PPP, o cenário segue praticamente estável, tendo o *market share* das empresas de pequeno porte crescido apenas 0,2% no 3T2025 e 1% nos últimos doze meses. Portanto, sem alterações relevantes na concentração de acessos em Vivo, Claro e TIM.

FIGURA 3

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TELEFONIA MÓVEL POR PORTE DA PRESTADORA (%)



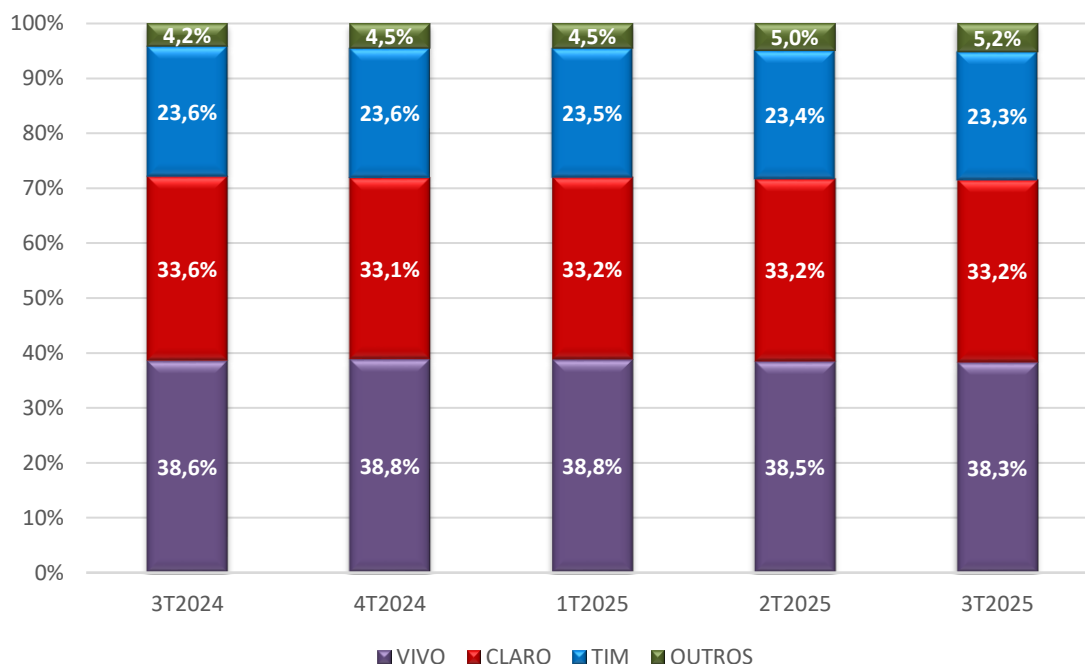
Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

Quando observamos o *market share* das três grandes empresas de Telefonia Móvel, esse

também sofreu pouca alteração, com variações meramente decimais na participação de Vivo, cuja participação se manteve acima 38%, com pequeno decréscimo em relação ao trimestre anterior (0,2 p.p.), Claro, cuja participação se manteve inalterada nos dois últimos trimestres (33,2%) e TIM, com 23,3%.

FIGURA 4

MARKET SHARE DE TELEFONIA MÓVEL



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 2/10/2025.

Em termos de adições líquidas por empresa, a Claro apresentou 835 mil novos acessos no 3T2025, consistente com o trimestre anterior, quando somou à sua base 825 mil acessos.

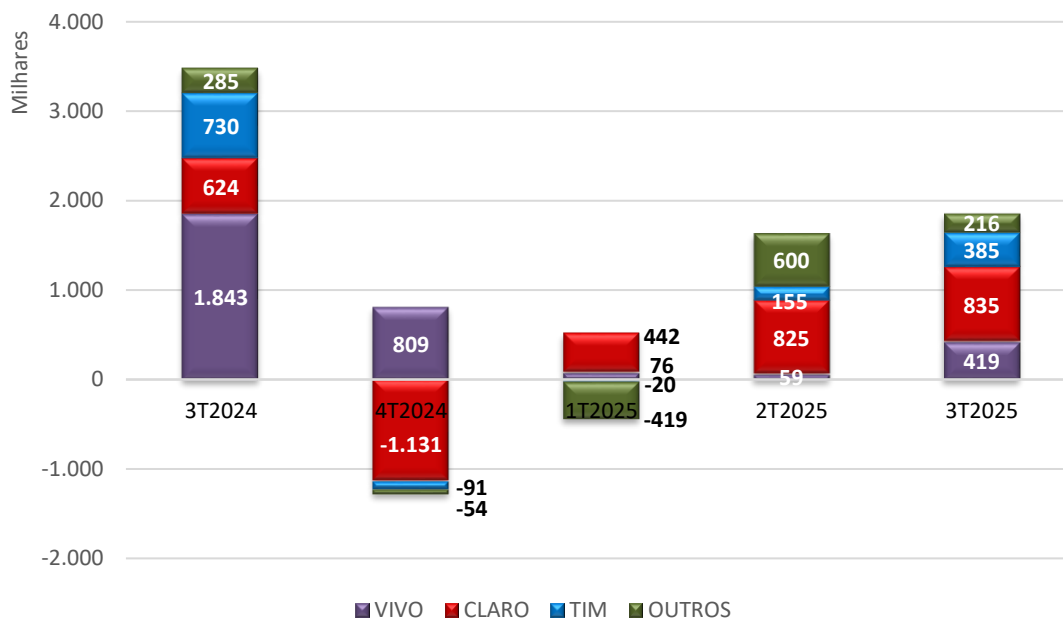
O bom desempenho da Claro em termos de adições líquidas à sua base de acessos fica mais evidente quando comparada ao desempenho da líder nesse mercado, Vivo, cuja adições líquidas no 3T2025 contabilizaram 419 mil acessos.

Nos últimos doze meses, no entanto, a Vivo ainda lidera, acumulando 3.206.604 adições líquidas à sua base, enquanto a Claro, no mesmo período, acumulou 1.595.095.

A TIM, por sua vez, obteve 385 mil adições líquidas no 3T2025 e 1.159.301 nos últimos doze meses. As demais prestadoras regionais e MVNOs, prestadoras de Pequeno Porte, somadas adicionaram às suas bases 216.352 novos assinantes no 3T2025 e 627.394 nos últimos doze meses.

FIGURA 5

ADIÇÕES LÍQUIDAS POR PRESTADORA - TELEFONIA MÓVEL



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

Telefonia Móvel (SMP)

📈 Crescimento de 0,9% no trimestre e 2% em 12 meses.

📊 **Claro liderou em adições líquidas (835 mil)**, seguida por Vivo (419 mil) e TIM (385 mil).

🏢 **Concentração permanece alta:** Market Share Vivo (~38%), Claro (~33%) e TIM (~23%).

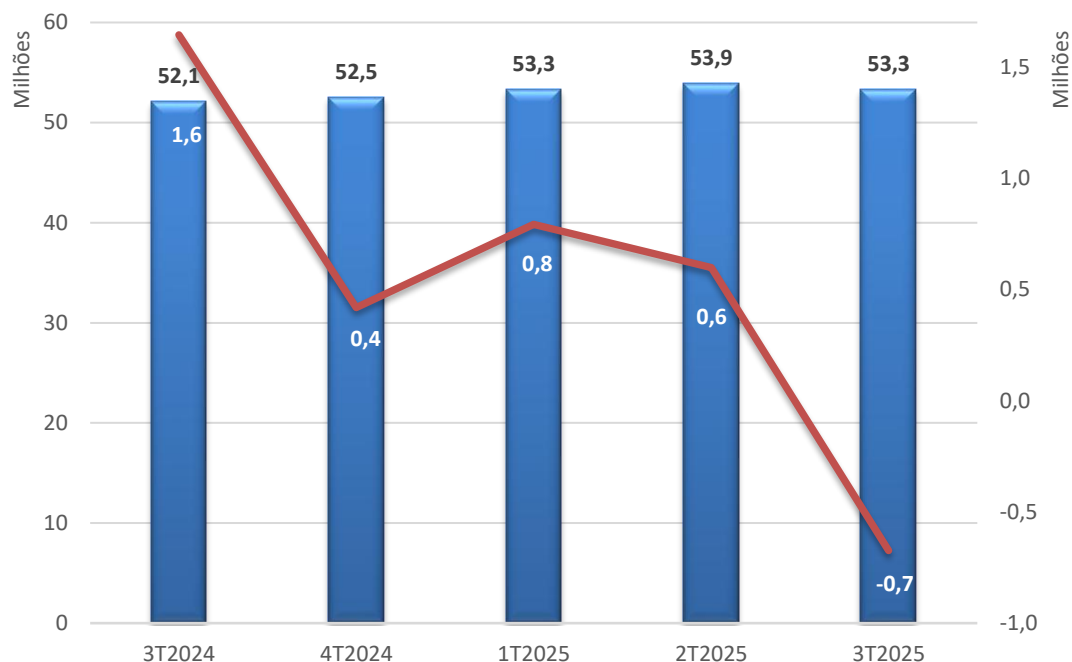
📊 **Mercado estável, sem ganho relevante das PPPs.**

1.2. MERCADO DE VAREJO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)

O Mercado de Varejo de Banda Larga Fixa, conforme dados reportados pelas prestadoras à Anatel, alcançou um pico de 53,9 milhões de acessos no 2T2025, porém apresentou um decréscimo de 673,7 mil acessos no 3T2025, alcançando uma base de 53,3 milhões neste último trimestre.

Esse decréscimo corresponde a uma base de acessos 1,2% menor no 3T2025 em relação ao 2T2025. Muito embora o crescimento percentual da banda larga fixa tenha apresentado pequeno crescimento nos últimos trimestres, conforme destaca a Figura abaixo, o crescimento negativo verificado no 3T2025 foi constatado pela primeira vez nos últimos doze meses.

FIGURA 6
EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DE BANDA LARGA FIXA



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

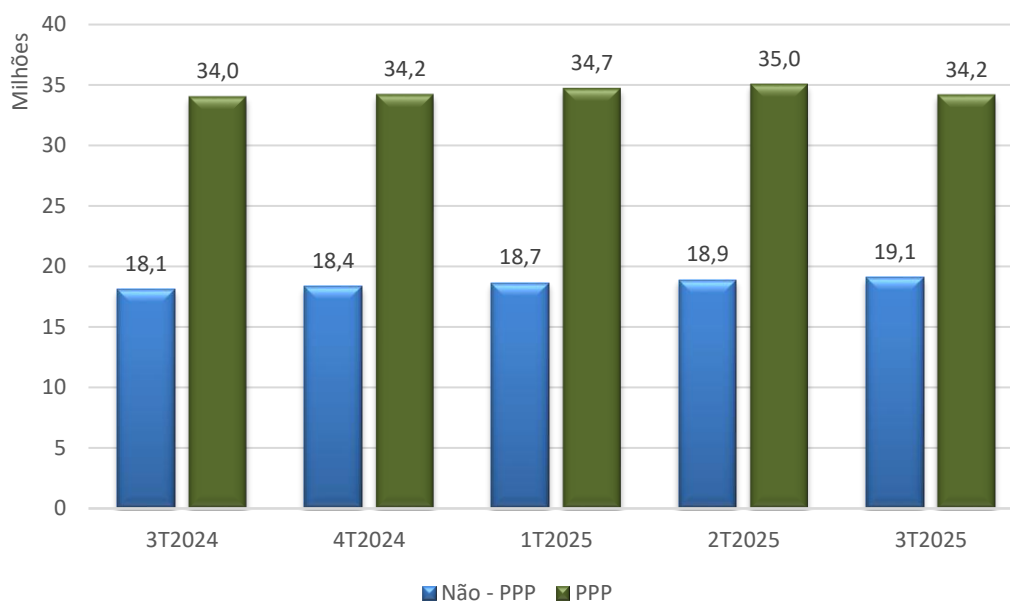
Importante destacar que no último trimestre 883 empresas deixaram de reportar seus dados de acessos. Enquanto no 2T2025, 9.319 empresas prestadoras de banda larga fixa reportaram informações à Anatel, no 3T2025 o número de empresas que encaminharam estes dados foi de 8.486.

Conforme demonstrado nas Figuras 7 e 8, considerando que o Mercado de Banda Larga Fixa em análise é composto, majoritariamente, por Prestadoras de Pequeno Porte (PPP) e que juntas respondem por 34,2 milhões de acessos ou 64,1% deste mercado, a subnotificação de acessos é uma hipótese bastante plausível devido ao menor número de empresas reportando à Anatel informações essenciais neste trimestre.

Para solucionar o problema mencionado, dentre outros problemas, frisamos que a Anatel aprovou, em junho deste ano, o Plano de Ação para combate à concorrência desleal e para a regularização da prestação do serviço de banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM).⁸

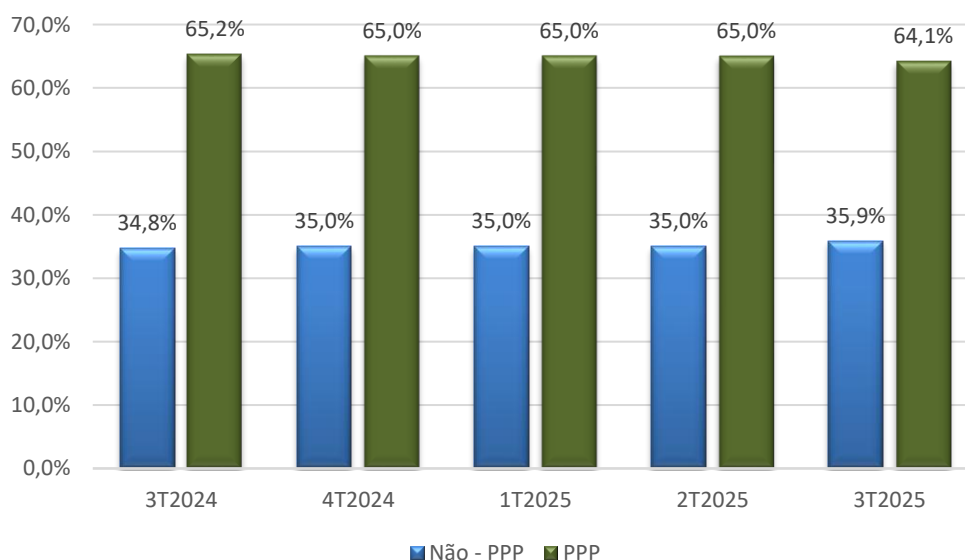
⁸ O estudo que originou o plano supracitado constatou que “mais de 41% das empresas habilitadas a prestar o SCM não enviaram informações obrigatórias sobre o número de acessos, índice que ultrapassa 55% entre aquelas dispensadas de outorga”. As medidas que estão sendo adotadas no âmbito deste plano, como notificação às prestadoras para que se regularizem perante à agência, solicitando autorização para prestação do serviço, realização de campanhas de conscientização, dentre outras que podem ser verificadas, em detalhes, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/noticias/anatel-aprova-plano-de-acao-para-combate-a-concorrenca-desleal-e-regularizacao-da-banda-larga-fixa>

FIGURA 7
EVOLUÇÃO DO MERCADO DE BANDA LARGA FIXA POR PORTE DA PRESTADORA
(MILHÕES ACESSOS)



Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

FIGURA 8
EVOLUÇÃO DO MERCADO DE BANDA LARGA FIXA POR PORTE DA PRESTADORA
(PERCENTUAL)

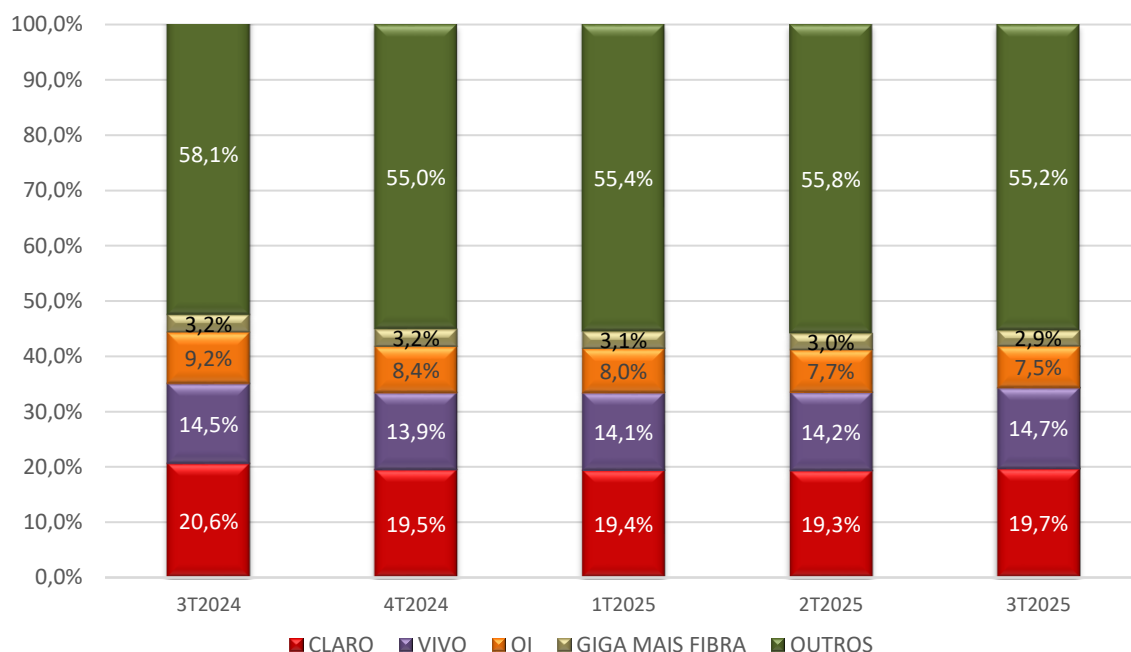


Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

Quando observamos o *market share* por prestadoras verifica-se uma redução da participação das PPP somadas na participação deste mercado de – 0,6 p.p. no 3T2025 e de 2,9 p.p. nos últimos doze meses. A ressalva quando à menor quantidade de PPP reportando dados à Anatel também se aplica neste ponto, conforme discorreremos no início da análise.

Entre as prestadoras de Não-PPP, a CLARO manteve a liderança do Mercado de Banda Larga Fixa, com crescimento modesto de 0,4 p.p. no 3T2025 e de quase 1 p.p. nos últimos doze meses. A VIVO, segunda prestadora com maior *market share* neste mercado, manteve sua participação relativamente estável, sobretudo ao longo dos últimos doze meses, quando cresceu apenas 0,2 p.p. Por sua vez, a Oi apresentou perdas mais significativas na banda larga fixa, declinando de uma participação de 9,2% para 7,5% nos últimos doze meses.

FIGURA 9
MARKET SHARE DE BANDA LARGA FIXA



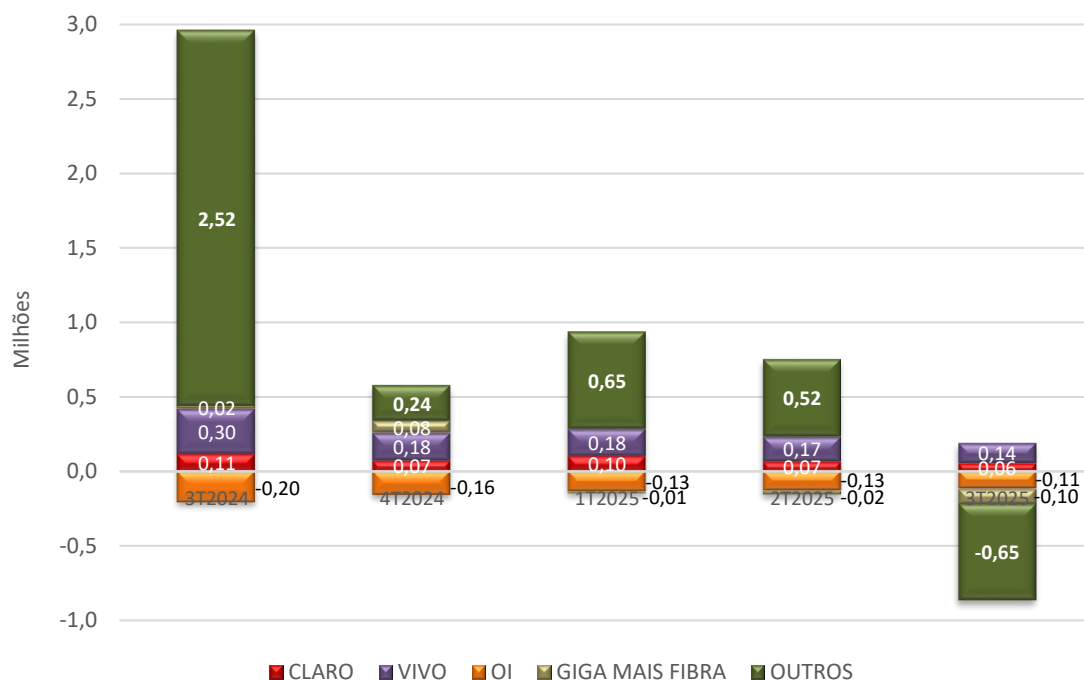
Fonte: Anatel. <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 2/10/2025.

Em termos de adições líquidas, conforme ilustra a Figura 10, a CLARO apresentou 55.211 mil acessos no 3T2025 e 410.810 mil novos acessos ao longo dos últimos doze meses. A VIVO apresentou melhor desempenho: 136.291 mil novos acessos apenas no 3T2025 e 968.866 mil nos últimos doze meses. Por sua vez, a OI perdeu 114.734 mil acessos no 3T2025, totalizando 739.456 mil nos últimos doze meses.

As PPP, somadas, perderam 649.581 mil acessos no 3T2025, porém, ao longo dos últimos 12 meses somaram 3.285.926 mil novos acessos, mesmo com a redução no número de empresas que reportaram dados de acesso à Anatel neste trimestre.

FIGURA 10

ADIÇÕES LÍQUIDAS POR PRESTADORA – BANDA LARGA FIXA



Banda Larga Fixa (SCM)

Queda de 1,2% (-673,7 mil acessos), primeira retração em 12 meses.

Subnotificação provável: 883 empresas deixaram de reportar dados.

Anatel aprovou o Plano de Ação contra concorrência desleal no SCM.

PPPs ainda dominam (64% dos acessos), mas com leve perda de participação (-0,6 p.p. no trimestre).

Claro lidera o mercado (19,7%), seguida de Vivo (18%) e Oi (queda para 7,5%).

1.3. MERCADO DE VAREJO DE VOZ

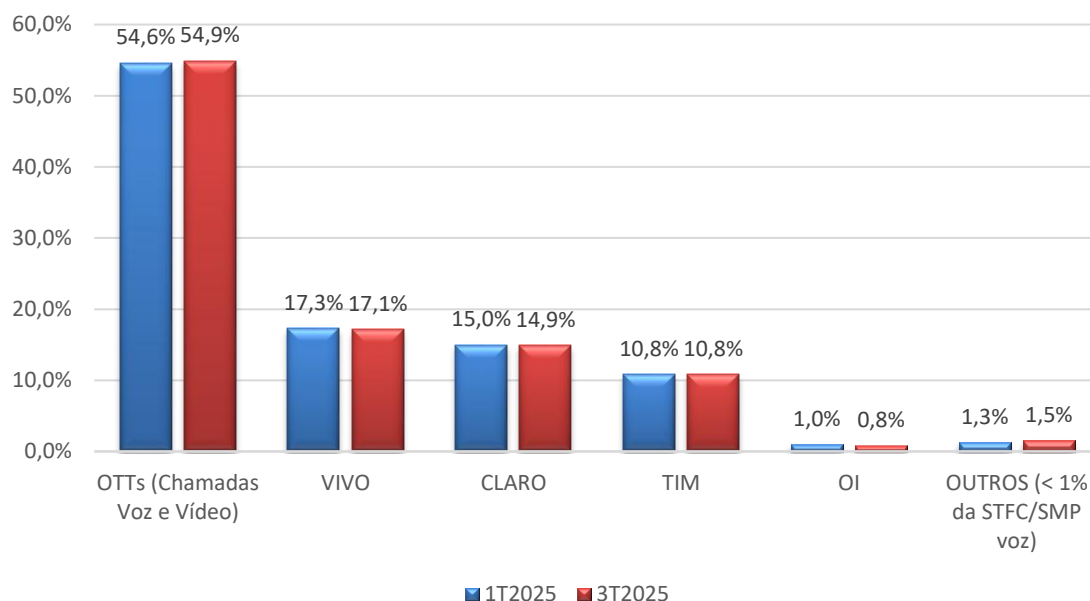
Em estudo realizado no âmbito da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que visa a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), foi constatado efeito de substituição entre os serviços tradicionais voltados para voz (telefonia fixa – STFC e telefonia móvel – SMP) e os serviços de *Over The Top* (OTT), com função de chamadas de voz e/ou vídeo⁹.

A figura a seguir traz uma estimativa da configuração do “Mercado de Varejo de Voz”¹⁰, mercado este composto pela telefonia fixa (STFC), telefonia móvel (SMP, excluídos dados) e aplicativos *Over The Top* (OTT) com funções de voz e/ou vídeo. Em síntese, o Mercado de Voz é composto hoje por empresas tradicionais de telefonia (STFC e SMP com função voz) e OTTs¹⁵.

⁹ "Estudo de Mercado de Varejo de Voz" desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC (SEI nº [9114920](#)).

¹⁰ Vídeo sob demanda (*Video on Demand*) por assinatura (*sVoD*).

FIGURA 11
EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE ACESSOS ESTIMADOS NO MERCADO DE VAREJO VOZ



Fonte: Anatel.

Estima-se que cerca de 55% do Mercado de Varejo de Voz, conforme definido no princípio deste item, é atendido pelas aplicações *Over The Top* – OTTs supracitadas. Entre 1T2025 e o 3T2025 foi observado um leve crescimento do *market share* das OTT somadas, embora discreto, de 0,3 p.p.

Entre as prestadoras de serviços tradicionais de voz por meio de telefonia fixa e móvel (excluídos dados), a Vivo (com cerca de 17,1%), possui maior participação no Mercado de Varejo de Voz, seguida de Claro (14,9%), ambas com oscilações pequenas entre o 1T2025 e o 3T2025 e a TIM manteve sua participação estável (cerca de 10,8%). A prestadora OI voltou a perder *market share*, oscilando de 1% no 1T2025 para 0,8% no 3T2025.

Assim como verificado no último trimestre, embora a tendência de migração seja clara, a demanda por interconexão de voz tradicional - por meio de chamadas fixas e móveis - ainda é significativa, conforme demonstraremos adiante nos itens dedicados aos mercados de atacado.

Mercado de Voz

 **Cerca de 55% do mercado de voz** já é atendido por **aplicativos OTTs** (WhatsApp, Telegram etc.).

 A Oi perdeu -433.158 mil clientes no segmento de voz tradicional no 3T2025.

1.4. MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO

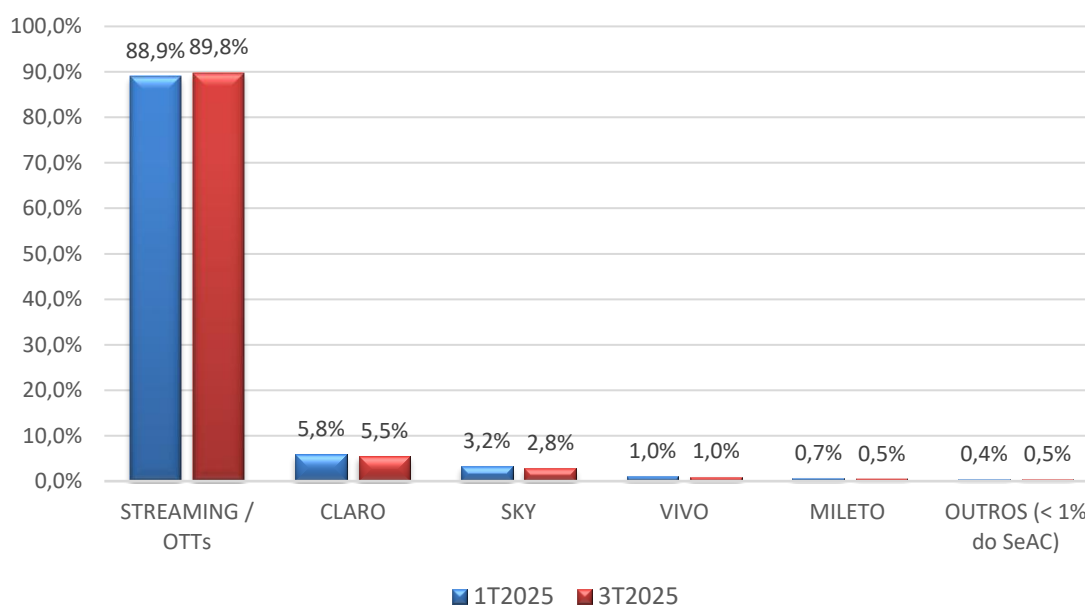
Em estudo realizado no âmbito da Análise de Impacto Regulatório (AIR) visando a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)¹¹, foi constatado efeito de substituição entre o SeAC (TV paga) e os serviços de *Streaming*.¹²

No "Estudo de Mercado de Varejo: Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo"¹³, desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC estimava-se, ao final de 2024, em cerca de **70,3 milhões** o número de clientes das principais plataformas de *streaming* no país: Netflix, Disney, Prime Video, Globo, Claro, Warner / Discovery, Youtube, Paramount+, Apple Tv+, Sky+.

Em números atuais, projeta-se a configuração do “Mercado de Varejo de Oferta Híbrida de Conteúdo” conforme descrito na Figura 12.¹⁴

FIGURA 12

EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE ACESSOS ESTIMADOS NO MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO



Fonte: Anatel.

Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo agrega os serviços tradicionais de TV por Assinatura – ou Serviço de Acesso Condicionado, SeAC - à oferta de conteúdo sob demanda e/ou programado, e remunerado por meio de assinatura. Portanto, são integrantes

¹¹ "Estudo de Mercado de Varejo: Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo" desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC (SEI nº [9114920](#)).

¹² As premissas e os resultados utilizados para estimar o total de usuários dos aplicativos (OTTs) com maior presença no Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo no país — consideram a metodologia de categorização estabelecida também no relatório "Review of the Plano Geral de Metas de Competição of Brazil" (SEI nº 9115264) e Estudo de Categorização dos Mercados de Varejo no PGMC (SEI nº 12690411). Ressalta-se que devido a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor do regulamento em questão, estudo permanece com seu acesso processual restrito.

¹³ SEI nº [9114920](#)

¹⁴ Considerando a metodologia adotada na revisão do PGMC, atualizada para os dados mais recentes.

desse mercado empresas tradicionais de SeAC (Claro TV, Sky, Vivo TV dentre outros) e OTTs que realizam Oferta de Conteúdo Audiovisual Programado via Internet por meio de Subscrição (sVoD)¹⁵. No estudo foram considerados as seguintes plataformas de *streaming*: Netflix, Disney, Prime Video, Globo, Claro, Warner / Discovery, Youtube, Paramount+, Apple Tv+, Dgo/Sky+.

Somados, os serviços de *streaming* – ou sVoD – no país ocupavam 89,8% do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo no 3T2025, ante 88,9% apurado ao final do 1T2025. O aumento da **participação dos acessos de *streaming*** se deve, na avaliação realizada - em que mantivemos constante o número de acessos aos serviços de streaming em relação os últimos trimestres - à perda de acessos dos serviços de SeAC, cujo decréscimo foi de 774.718 de acessos entre o 2T2025 e o 3T2025 (-8,8% da base de assinantes tradicionais de SeAC).

Os serviços tradicionais de TV por Assinatura (SeAC), composto por mais de 160 prestadoras com outorga para prestação deste serviço, portanto, responde atualmente por menos de 10% do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo. Houve pequenas variações

observadas entre o 2T2025 e o 3T2025, em particular pequeno decréscimo – embora constante nos últimos trimestres – das adições líquidas de Claro (-116.411) e Sky (-80.453). A participação de ambas, considerando a configuração do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo sofreu novo declínio, conforme demonstra a Figura 12, ocupando a CLARO cerca de 5,5% deste mercado e a SKY, aproximadamente, 2,8%.

Por fim, ressalta-se que as adições líquidas do Grupo Mileto, comprador da operação de SeAC da Oi, no 3T2025, foram de -28.571, conferindo a este grupo, aproximadamente, 7% dos acessos de SeAC.

Streaming x TV Paga

-  Streaming representa **89,8% do mercado**.
-  Estima-se que o SeAC (TV paga) represente apenas algo em torno de 10% do *market share*. **A TV paga perdeu 774 mil acessos (-8,8%) no trimestre**.
-  Claro e Sky seguem líderes no segmento de SeAC, mas mantendo a redução de suas bases.
-  **Mercado fortemente concentrado em OTTs** (Netflix, Prime, Disney, Globoplay etc.).

¹⁵ Vídeo sob demanda por assinatura.

2. SÍNTESE DA COMPETIÇÃO EM MERCADOS ESTRATÉGICOS: ÍNDICE *HERFINDAHL-HIRSCHMAN*

O Índice *Herfindahl-Hirschman* ou simplesmente HHI mede o nível de concentração de um mercado a partir das participações de mercado ou *market shares* das empresas.¹⁶

Trata-se, portanto, de uma medida simples que apresenta vantagens como síntese, em um único número ou indicador do grau de concentração de um mercado que varia entre 0 e 1, assim como o índice de Gini, mais conhecido, utilizado para medir concentração de renda, para exemplificar. O HHI permite comparações entre diversos mercados, comparações temporais, sendo amplamente utilizado nas análises de diversos mercados.

Pelas razões supracitadas, a Anatel estabeleceu o HHI como medida de promoção da competição no mercado de telecomunicações. Para tanto, receberam destaque o HHI daqueles mercados, atualmente, centrais à conectividade no país, quais sejam:

(I) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI – Banda Larga Fixa), e

(II) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI - Telefonia Móvel).

Assim, a Anatel associou em seu Plano Estratégico esses dois indicadores como medidas do estímulo de “*mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade*”, estabelecendo metas a serem alcançadas ou mantidas até o ano de 2027, conforme veremos adiante.

2.1. META ESTRATÉGICA: HHI – TELEFONIA MÓVEL

O HHI – Telefonia Móvel visa mensurar, de forma ponderada, a concentração do mercado de telefonia móvel. Para tanto, são utilizados os dados coletados pela Anatel de acesso, número de prestadores e participação de mercado de cada uma delas, conforme divulgado em seu site <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>.

Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,3594** até 2027.

2.1.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA

Como destacado introdutoriamente, a Anatel adotou, em sua visão estratégica, o monitoramento do comportamento do HHI sob o prisma nacional.

O Mercado de Varejo de Telefonia Móvel observa alta concentração quando comparado a outros mercados de serviços de interesse coletivo. Essa concentração elevada se deve ao fato do Mercado de Varejo de Telefonia Móvel ser constituído, principalmente após o processo de venda da Oi Móvel concluído em 2022, majoritariamente por três grandes prestadoras nacionais, como destacamos neste relatório, no Item 1.1. que analisou diversos aspectos do Mercado de Varejo de Telefonia Móvel.

Dada essa condição – de três players concentrarem mais de 95% do mercado em questão

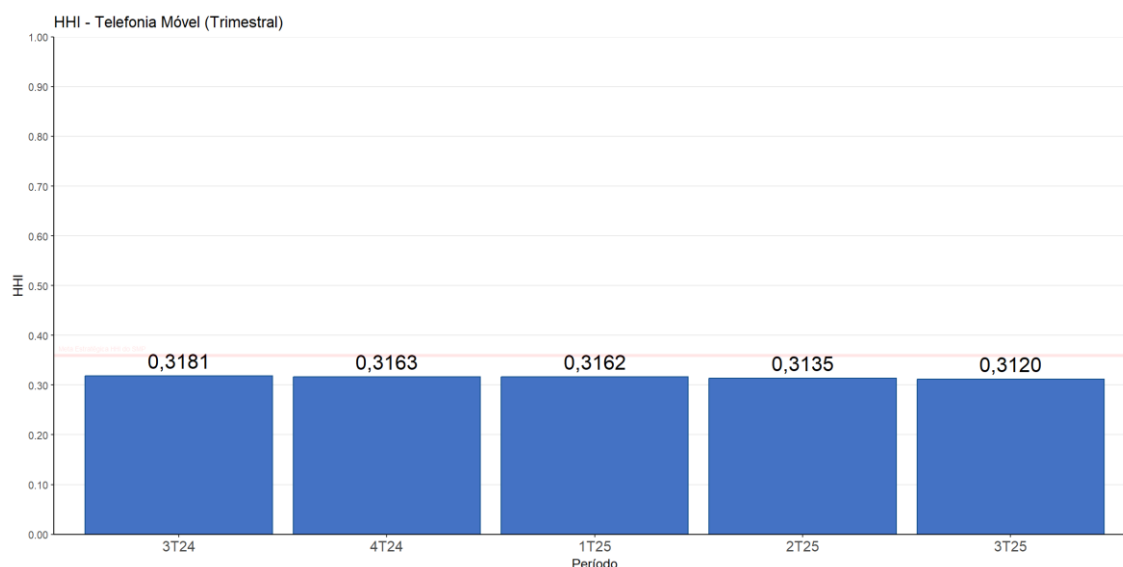
¹⁶ O HHI é um índice ou medida de grau de concentração que varia entre [0-1], sendo que, quando menor mais desconcentrado é o mercado analisado, enquanto quando ele assume o valor de 1, significa apenas um agente nesse mercado.¹⁶ Em outros termos, o índice HHI pode chegar a **zero (0), em caso de concorrência perfeita**, com uma enorme quantidade de empresas participantes no mercado. O **valor máximo** apresentado pelo índice, por sua vez, é associado a uma **situação monopolística**. Nesse último cenário uma “firma” ou prestadora, no caso concreto em estudo, retém toda participação do mercado, indicando o limite superior do índice HHI, o valor de “1”.

-, a concentração desse mercado tende a ser elevada, como demonstra a evolução do HHI de Telefonia Móvel. O índice tem variado pouco entre trimestres e se mantido estável, embora em níveis relativamente altos, pois as incumbentes (VIVO, CLARO e TIM), líderes deste mercado oligopolizado, tem mantido suas participações estáveis, sem perda de participação para Prestadoras de Pequeno Porte (PPP), como as prestadoras regionais (ALGAR, LIGGA, BRISANET, entre outras) e MVNO (as empresas que prestam o Serviço Móvel Pessoal, SMP, por meio de Redes Virtuais).

Neste contexto, tanto no 3T2025 quanto nos últimos doze meses, observa-se estabilidade em patamares elevados do índice, cujas alterações ocorrem tão somente na terceira casa decimal, conforme demonstrado na Figura a seguir.

FIGURA 13

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI - TELEFONIA MÓVEL (ÚLTIMOS 12 MESES)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

☑ Cumprimento da Meta Estratégica – HHI Telefonia Móvel

📊 Índice estável e **elevado**, mas **meta estratégica da Anatel (HHI < 0,3594)** está sendo cumprida.

🔗 Três grandes *players* dominam cerca de 95% do *market share* do mercado.

2.2. META ESTRATÉGICA: HHI – BANDA LARGA FIXA

O HHI – Banda Larga Fixa visa mensurar de forma ponderada as concentrações do Mercado de Banda Larga Fixa a nível nacional, a exemplo do que é realizado no HHI – Telefonia Móvel para aquele mercado

Para o cálculo do indicador são utilizados os dados de acesso coletados pela Anatel assim como a participação das empresas neste mercado, conforme divulgado em seu site na Internet no momento de elaboração deste Relatório.¹⁷

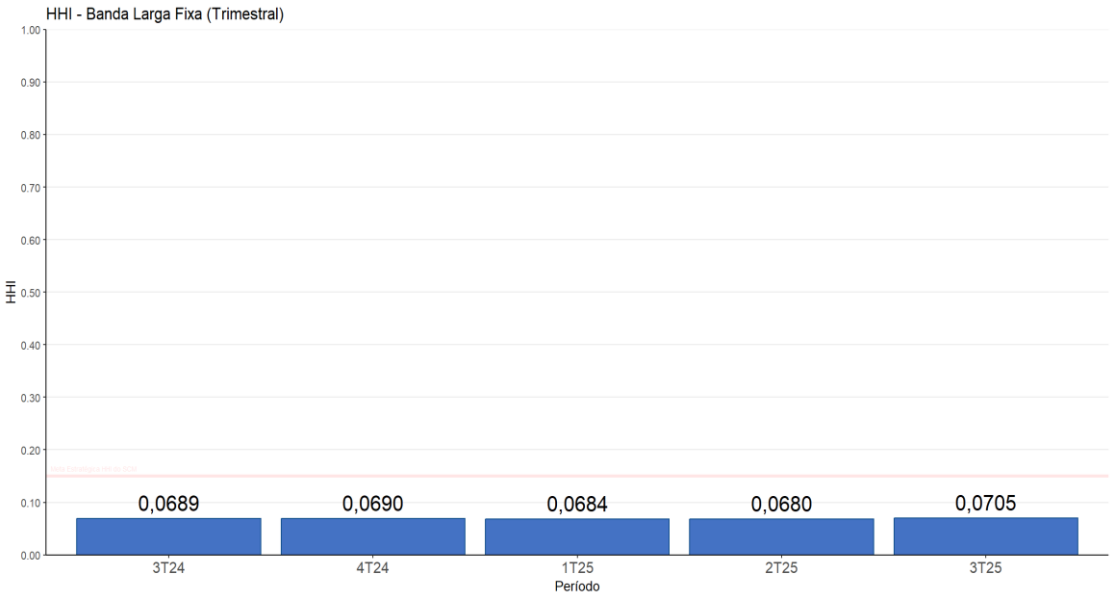
¹⁷ Anatel, <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>, Acessado em 2/10/2025.

Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,1500** até 2027.

2.2.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA

Ao analisarmos os dados a seguir, verificamos que o HHI – Banda Larga Fixa apresenta comportamento oposto àquele observado no indicador de Telefonia Móvel, pois se encontra em patamares extremamente baixos, sendo o mercado mais desconcentrado dentre os serviços de telecomunicações de interesse coletivo regulados pela Anatel.

FIGURA 14
EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI – BANDA LARGA FIXA (ÚLTIMOS 12 MESES)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

A Figura acima demonstra estabilidade no indicador entre o 3T2024 e o 2T2025, sendo possível verificar variações muito pequenas na terceira casa decimal do índice. Apenas neste 3T2025 o indicador alcançou o patamar de 0,07 acima, portanto, daquele verificado na série que consta no gráfico, indicando pequena concentração em relação a seu comportamento histórico.

Porém, nem mesmo movimentos de Fusões e Aquisições (M&A), com vistas a uma eventual consolidação do Mercado de Varejo de Banda Larga Fixa, muitos deles analisados na Superintendência de Competição, como destacamos no Item “ANUÊNCIAS” deste relatório, tiveram o condão de concentrar e reduzir significativamente, ao menos até o momento, a competição nesse segmento sob o ponto de vista nacional.

☒ **Cumprimento da Meta Estratégica – HHI Banda Larga Fixa**

☐

 HHI em 0,07 — **muito abaixo da meta de 0,15**, mostrando alta concorrência.

☐

Leve alta no trimestre, mas dentro dos limites.

☐

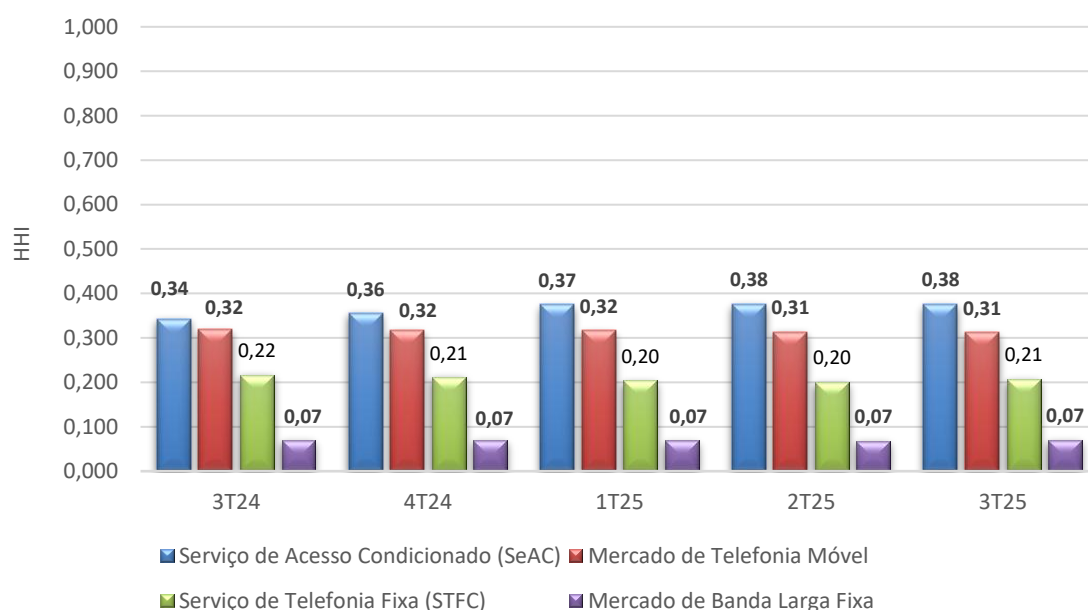
 Mercado mais pulverizado e competitivo entre os mercados de varejo analisados.

2.3. HHI – PERSPECTIVA COMPARADA

A Figura a seguir destaca, em perspectiva comparada, o HHI dos diversos mercados de varejo. Assim, são comparados o desempenho, por meio do indicador mencionado, dos Mercados de Varejo de Telefonia Móvel e de Banda Larga Fixa, analisados no início da seção, e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Ressalta-se que os dois últimos não constituem mercados de varejo conforme definidos pela Anatel, e sim partes constitutivas, respectivamente, do Mercado de Voz e do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo, discutidos mais adiante neste relatório.¹⁸

FIGURA 15
HHI DOS SERVIÇOS DE INTERESSE COLETIVO REGULADOS
PERSPECTIVA COMPARADA



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Conforme destacado inicialmente, o “HHI - Banda Larga Fixa” se encontrar em patamares extremamente baixos – menor HHI dentre os expostos na figura acima -, sendo o mercado mais desconcentrado dentre os serviços de telecomunicações de interesse coletivo regulados pela Anatel, em função da fragmentação deste mercado, composto por um grande número de Prestadoras de Pequeno Porte – PPP.

Ao compararmos o Mercado de Banda Larga Fixa com o Mercado de Varejo de Telefonia Móvel, observou-se desempenhos opostos em termos de competição medida pelo HHI. Constata-se uma alta concentração – HHI elevado – do Mercado de Telefonia Móvel. A concentração do Mercado de Telefonia Móvel atual só se compara, em escala, com a concentração do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), cujos assinantes estão, majoritariamente, concentrados nas prestadoras CLARO e SKY.

¹⁸ O cálculo do HHI para o Mercado de Varejo de Voz e de Oferta Híbrida de Conteúdo é dificultado pela grande quantidade de players e ausência de dados mais precisos sobre o número de seus usuários, em especial, tanto de aplicativos que ofertam serviços de voz quanto de streaming.

 HHI dos Serviços de Interesse Coletivo, perspectiva comparada

-  Quadro inalterado em relação ao último semestre.
-  Banda Larga Fixa segue como o mercado mais competitivo.
-  Telefonia Móvel e TV Paga são os serviços mais concentrados.

SEÇÃO II – MERCADOS DE ATACADO

3. ASPECTOS CONCORRENCIAIS DOS MERCADOS DE ATACADO

No presente item são apresentadas algumas informações a respeito dos Mercados de Atacado relacionados aos Mercados de Varejo abordados anteriormente neste relatório.

Como informado introdutoriamente, neste 3T2025, com a aprovação da [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#), foi concluída a revisão periódica do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

Os mercados de atacado que permaneceram objeto de medidas regulatórias assimétricas *ex-ante* são os seguintes:

- Roaming Nacional (inclui conexão para dispositivos M2M/IoT);
- Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa;
- Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Móvel; e
- Infraestrutura Passiva (dutos, subdutos, caixas de passagem e caixas subterrâneas).

Embora este relatório se dedique, principalmente, aos Mercados de Varejo e Mercados de Atacado que são objeto do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), também se realiza o acompanhamento de outros mercados, sobretudo de Atacado que, embora possam não estar sujeitos as atuais medidas regulatórias assimétricas aprovadas pela Anatel, são considerados importantes para o monitoramento da competição no setor de telecomunicações.

Portanto, incluímos na análise a seguir, em complemento àqueles objeto do PGMC, devido a sua importância para o entendimento de aspectos competitivos do setor, os seguintes mercados:

- Mercado de Oferta Atacadista de Transporte de Dados de Alta Capacidade;
- Mercado de Espectro; e
- Mercado de Operação Virtual do SMP (MVNO).

Para este conjunto de Mercados de Atacado são apresentadas informações de mercado, sempre que disponíveis e atualizadas.

Para os Mercados de Atacado para os quais foram determinadas medidas *ex ante* e assimétricas na recente revisão do PGMC, são acrescentadas informações do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), plataforma onde as Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA) permite às prestadoras que não detenham Poder de Mercado Significativo (PMS) comprem produtos de infraestrutura ou insumos de compartilhamento de redes em condições isonômicas e não discriminatórias.

Como veremos adiante, os pedidos realizados pelas prestadoras sem PMS e respectivos atendimentos no SNOA estão concentrados nos produtos de atacado de **Interconexão Fixa** e **Interconexão Móvel**.

3.1. OFERTA ATACADISTA DE TRANSPORTE DE DADOS EM ALTA CAPACIDADE

O mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade está relacionado à oferta de capacidade de transportar dados provenientes da rede da contratante até outro(s) ponto(s) determinado(s) mediante a utilização de conexão lógica dentro da própria rede da ofertante.

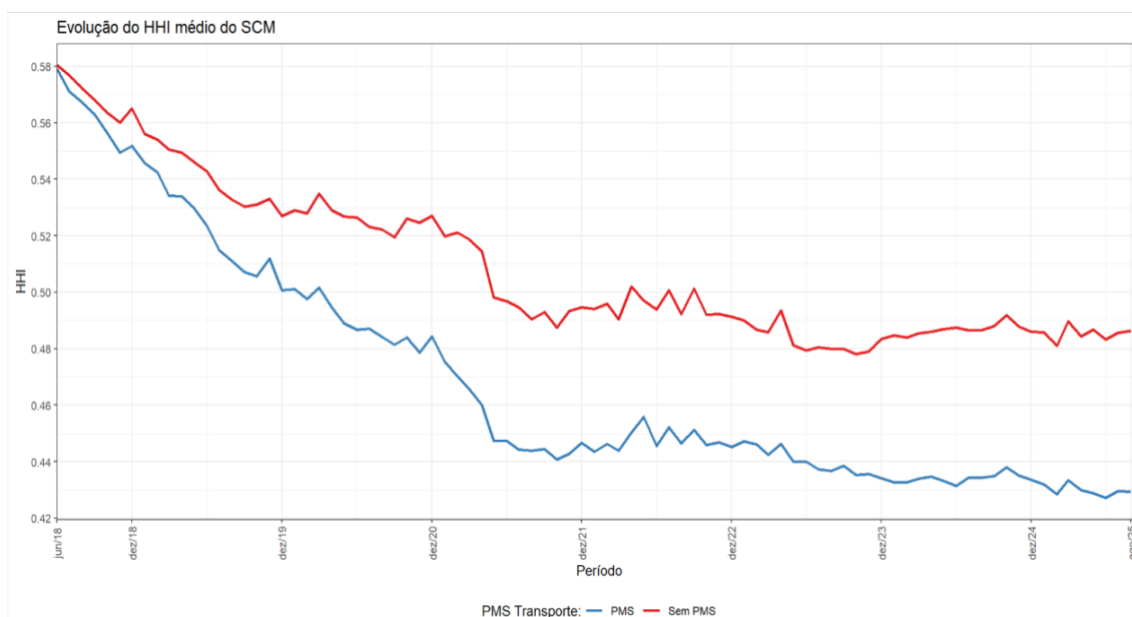
Com a revisão do PGMCM, ocorrida em setembro de 2025, o mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade foi excluído do rol de mercados relevantes passíveis de adoção de uma regulação assimétrica *ex ante*. Verificou-se que, durante o período vigente, não houve qualquer registro de negociações no mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade por meio do SNOA. Essa ausência de transações sugere que o segmento não apresenta as características estruturais que justificariam a manutenção de medidas assimétricas desse Mercado. Reforça esse entendimento a constatação de alta competitividade no provimento de banda larga fixa, o que caracteriza um baixo risco de exercício de poder de mercado.

Contudo, em que pese o mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade não ser mais um mercado eleito à adoção de medidas assimétricas *ex ante*, manter-se-á o seu monitoramento. Para tal, duas informações são essenciais, quais sejam: (1) a disponibilidade de *backhaul/backbone* por meio de fibra óptica, medida utilizada na Análise de Impacto Regulatório (AIR) para definição de Grupos Econômicos com Poder de Mercado Significativo (PMS). (2) o nível de competição do mercado de banda larga fixa.

Em relação à infraestrutura de telecomunicações, a rede de *backhaul/backbone* de fibras óticas chega a 4.645 municípios brasileiros que representa 83,39% do total.

Em relação ao comportamento concorrência do mercado varejista de banda larga fixa, optou-se por separar os municípios em dois grupos: os que detinham algum grupo com PMS e os que não detinham PMS.

FIGURA 16
EVOLUÇÃO HHI MÉDIO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)



Como observado, nos municípios onde havia algum grupo identificado como PMS no mercado de atacado de Transporte de Dados em Alta Capacidade, o HHI médio para o mercado de varejo de Banda Larga Fixa, apresentou redução de 25,89%, quando comparados com o HHI médio de junho de 2018, enquanto nos municípios sem PMS essa redução foi de 16,23%. Na média, os municípios com PMS apresentam um HHI 11,7% inferior aos dos municípios com algum grupo PMS, diferença superior a observada no trimestre anterior.

Transporte de Dados em Alta Capacidade

 Mercado **excluído do PGMC** por demonstrar alta competitividade.

 Nenhuma negociação registrada no SNOA no 3T2025.

 Fibra chega a 4.645 municípios (80% do total).

3.2. OFERTA DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS

O Mercado de Infraestrutura Passiva considera a oferta de produtos negociados como insumos para a prestação dos serviços de telecomunicações: Postes, Torres e Dutos. O PGMC, atualmente, tem medidas assimétricas direcionadas apenas para Dutos.

Em relação à revisão periódica do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovada pela [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#), o regulamento deixou mais precisa a definição do produto, deixando claro que soma-se à oferta de Dutos os seus Subdutos, Caixas de passagem e Caixas subterrâneas.

As solicitações e ativações realizadas por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA) não ocorrem desde 2022, possivelmente, em função da ausência, até então, de uma definição mais precisa do produto no regulamento em comento.

Com a aprovação da revisão do PGMC em 2025, eventuais revisões na formatação do produto de atacado, das ofertas de referência e dos valores podem estimular contratações desse produto.

Infraestrutura Passiva (Dutos, Subdutos, Caixas)

 Nenhum pedido desde 2022.

 Nova definição no PGMC deixou o escopo do produto mais claro visando estímulo à negociação através do SNOA.

3.3. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE FIXA

O Mercado Relevante de Atacado de Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa refere-se à terminação de chamadas telefônicas, de forma a possibilitar que os usuários de serviços de telecomunicações possam se comunicar com usuários de serviços de rede fixa.

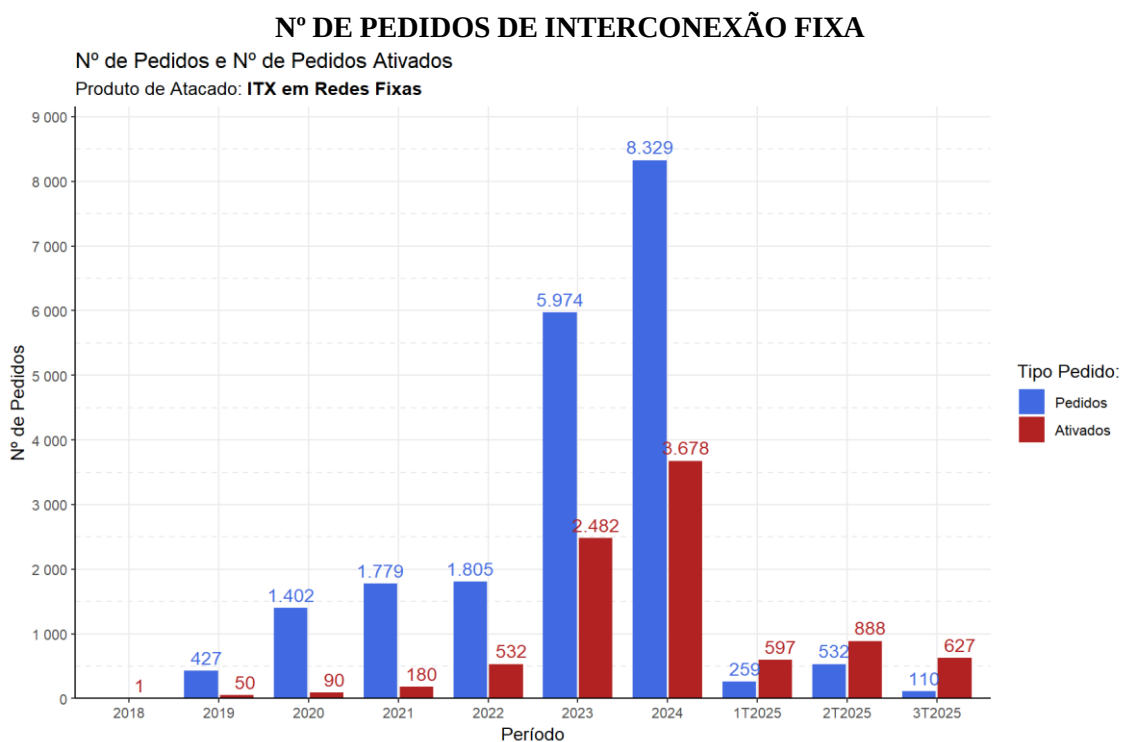
Apesar da redução dos acessos de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), como destacado na introdução desta Seção, a Interconexão Fixa permanece sendo, dentre

aqueles produtos que constam nas Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA), um dos dois produtos mais negociados por meio do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), plataforma responsável por operacionalizar a ORPA .

Em consulta realizada no SNOA, tendo como objetivo verificar a evolução de negociação deste produto desde a aprovação do PGMCI II, em 2018, é possível verificar uma evolução contínua dos pedidos realizados pelas empresas não detentoras de PMS até o ano passado, 2024, seguido também de um crescimento constante das ativações destes pedidos pelas empresas detentoras de PMS. Apenas no ano passado foram realizados mais de 8,3 mil pedidos de interconexão fixa, tendo sido ativadas, no mesmo período, quase 3,5 mil pedidos.

Conforme demonstrado na Figura a seguir, em 2025, foram realizados 901 pedidos de interconexão fixa, sendo 110 apenas no 3T2025. Ao longo de 2025, foram ativados 2.112 pedidos. O fato do número de ativações ser superior ao número de pedidos, neste caso, se deve ao fato realização de ativações de pedidos de períodos anteriores a 2025.

FIGURA 17



Fonte: SNOA, Relatório Gerado em 1/10/2025.

3.4. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE MÓVEL

O Mercado Relevante de Atacado de Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Móvel refere-se ao segmento do setor de telecomunicações que trata da oferta para a terminação de chamadas em redes móveis. Em outras palavras, é o mercado relacionado a interconexão entre operadoras, mais especificamente quando chamadas são terminadas em redes móveis.

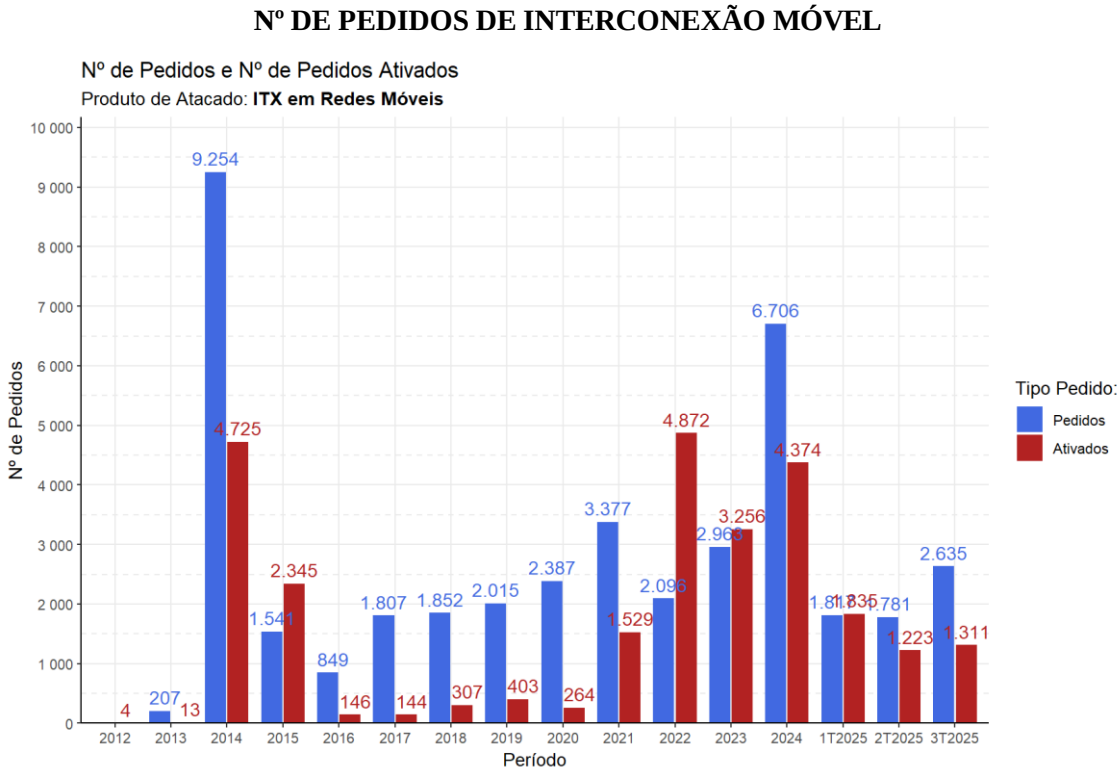
Ao observarmos no SNOA o fluxo de solicitações e ativações de Interconexão Móvel, produto este relacionado ao Mercado de Varejo de Telefonia Móvel, conforme destacado na Figura 19 a seguir, contendo o histórico de negociações do produto desde a primeira

edição do primeiro PGMC em 2012, é possível afirmar que trata-se do **principal produto negociado** desde o princípio das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA) até o presente.

Verifica-se um fluxo significativo de pedidos e ativações, conferindo a este mercado uma média anual de quase 3,8 mil solicitações entre os anos de 2021 e 2024. No mesmo período, em média, houve quase 2,3 mil ativações por ano.

Em 2025, foram registrados mais de 6,2 mil pedidos de interconexão móvel, sendo 1,3 mil realizados neste 3T2025. Foram registradas mais de 4,3 mil ativações dos pedidos realizados neste ano até o final do 3T2025. **A Interconexão Móvel, portanto, continua sendo o produto mais demandado no SNOA.**

FIGURA 18



Fonte: SNOA, Relatório Gerado em 1/10/2025.

Interconexão Fixa e Interconexão Móvel

Interconexão Fixa

Produto ainda bastante demandado no SNOA.

901 pedidos em 2025, sendo 110 no 3T2025 2.112 ativações: mantém relevância mesmo com queda do STFC.

Interconexão Móvel

Produto mais demandado no SNOA: 6,2 mil pedidos e 4,3 mil ativações em 2025.

3.5. OFERTA DE ROAMING NACIONAL

O Mercado de Atacado de Roaming Nacional está presente no regulamento PGMC desde sua primeira edição, tendo sido mantido na revisão periódica do Plano Geral de Metas de

Competição (PGMC), aprovada pela [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#).

Em consulta ao Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), conforme Figura a seguir, não foram constatados pedidos no 3T2025, sendo ativado um pedido desse produto oriundo de trimestres anteriores.

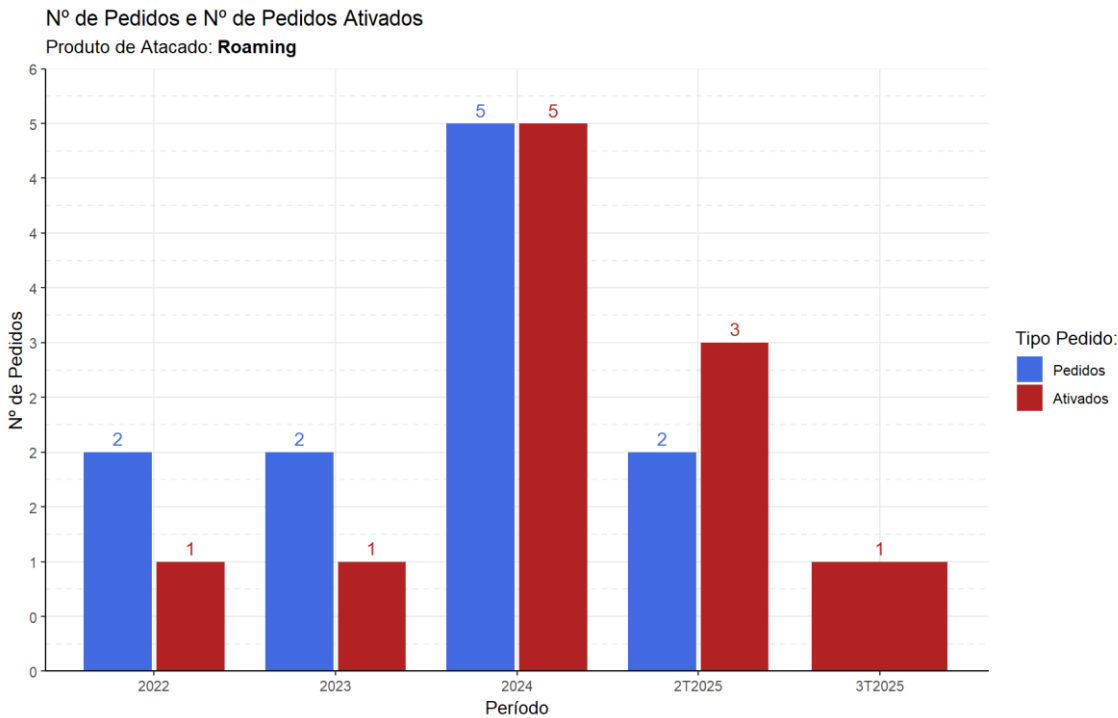
Consta-se que é um segmento caracterizado por pouco demanda, até o momento, pelas Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (ORPA). Trata-se de um segmento marcado por grandes relacionamentos, ainda que com o crescimento das MVNOs autorizadas e operadores regionais, haja a expectativa de que o número de relacionamentos venha a se ampliar.

Entre as medidas que visam estimular o Mercado de Atacado de Roaming Nacional está a [consulta pública da Política Nacional de Conectividade em Rodovias](#), de iniciativa do Mcom, em andamento no momento de elaboração deste relatório. As medidas propostas pelo Mcom, submetidas à opinião da sociedade, têm como objetivos principais a ampliação da cobertura em rodovias ainda não atendidas e assegurar acesso contínuo à conectividade em deslocamentos intermunicipais.

Em complemento e alinhada à iniciativa do Mcom acima citada, a Anatel está reavaliando, no âmbito de suas atribuições, a regulamentação sobre compartilhamento de rede e *roaming* especificamente no que tange ao atendimento às rodovias e aos compromissos de investimento estabelecidos em Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências. A iniciativa está prevista na Agenda Regulatória de 2025 a 2026, [Item 1](#), com previsão para ser concluído no primeiro semestre de 2026 e neste momento encontra-se em [Consulta Pública](#).

Considerando esses objetivos, uma vez aprovados e implementados, poderão contribuir na evolução das negociações verificadas no SNOA, atualmente em patamares considerados baixos, conforme demonstra a Figura 20.

FIGURA 19
Nº DE PEDIDOS DE ROAMING



Fonte: SNOA, Relatório Gerado em 1/10/2025.

Roaming Nacional

-  Baixa demanda (sem novos pedidos no 3T2025). Estimulos ao Mercado de Roaming Nacional:
-  Mcom: Expectativa de alta com a **Política Nacional de Conectividade em Rodovias**.
-  Anatel: **Reavaliação da regulamentação** sobre compartilhamento de rede e *roaming* no atendimento às rodovias.

3.6. MERCADO DE ESPECTRO

Conforme destacamos na introdução deste relatório, a proposta de revisão do PGMC submetida a [Consulta Pública nº 64](#), de 6 de novembro de 2023, contemplava a criação de um mercado de Exploração Industrial de Radiofrequências (EIR). Contudo, este mercado não foi incluído, após deliberação da Anatel, no rol de mercados de atacado submetidos a aplicação de medidas assimétricas na [Resolução nº 783, de 03 de setembro de 2025](#) (aprova o Plano Geral de Metas de Competição – PGMC).

Contudo, para fins de monitoramento da competição, em função da importância deste mercado e do recurso escasso que é seu objeto, o espectro de radiofrequências, optou-se por manter seu monitoramento neste relatório sob a ótica da competição no setor de telecomunicações.

O espectro é elemento central para prestação do Mercado de Varejo de Telefonia Móvel e, ainda que não seja objeto de medidas assimétricas *ex ante* no PGMC, é objeto de diversos projetos de regulamentação em andamento na Anatel, dos quais podemos destacar:

- Planejamento de Editais de Licitação para autorização de uso de radiofrequências ([Item 4](#));
- Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 700 MHz ([Item 5](#));
- Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 850 MHz e outras elencadas no planejamento da Agência para o curto prazo. ([Item 6](#));
- Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 850 MHz e outras elencadas no planejamento da Agência para o curto prazo. ([Item 6](#));
- Reavaliação dos limites máximos de quantidade de espectro de radiofrequências estabelecidos pela Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2018 ([Item 16](#));
- Revisão do Regulamento de Uso do Espectro (RUE) ([Item 20](#)); e
- Elaboração de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências na faixa de 6425-7125 MHz ([Item 29](#)).

Mercado de Espectro - Mercado não regulado ex-ante, mas monitorado.

 Elemento central para prestação do Mercado de Varejo de Telefonia Móvel e objeto de diversos projetos de regulamentação em andamento na Anatel.

Planejamento e elaboração de Editais de Licitação.

 Reavaliação da regulamentação sobre limites máximos de quantidade de espectro de radiofrequências (*Spectrum Caps*).

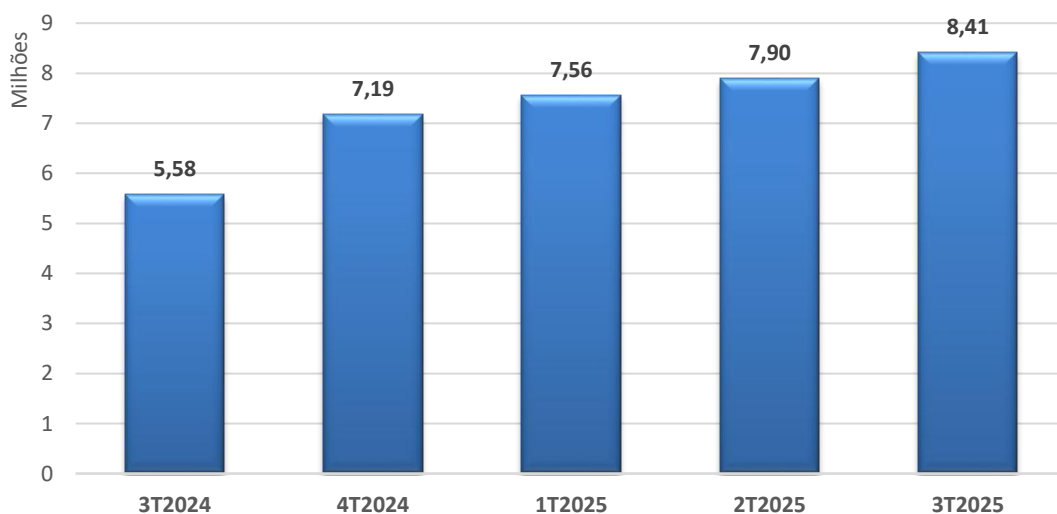
3.7. OFERTA DE OPERAÇÃO VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (MVNO)

O Mercado de Atacado Mercado de Operação Virtual do SMP (MVNO) cresceu 6,5% no 3T2025 em comparação com o trimestre anterior e acumulou crescimento de quase 50% nos últimos doze meses, conforme observa-se na Figura 22.

Trata-se de crescimento significativo, no entanto, a base de clientes de MVNO, de 8,4 milhões de acessos, ainda é muito pequena quando comparada aos 268,6 milhões de acessos móveis no país verificado no 3T2025.

FIGURA 20

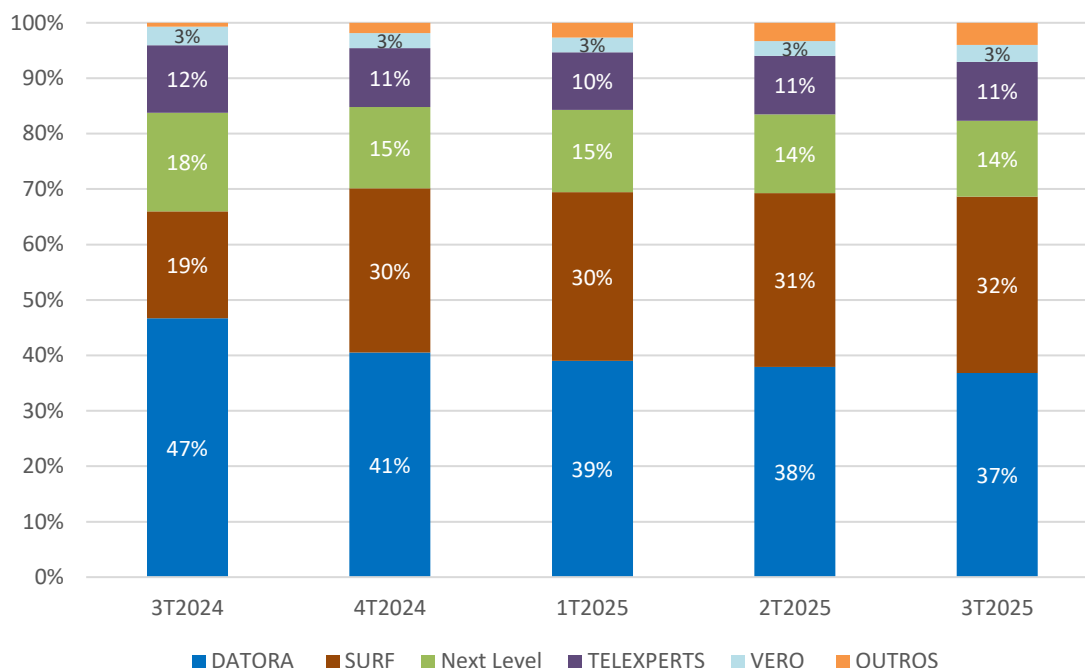
EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DAS AUTORIZADAS DE REDE VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – MVNO



Fonte: Anatel acessado em 2/10/2025

Em termos de *market share* quando consideramos, exclusivamente, o Mercado de Atacado Mercado de Operação Virtual do SMP (MVNO), verifica-se que a Datora vem perdendo participação, sobretudo, considerando um período de doze meses, quando a operadora perdeu quase 10 p.p., passando de 47% (3T2024) para 37% (3T2025).

FIGURA 21
MARKET SHARE DE MVNOs



Fonte: Anatel, acessado em 2/10/2025.

A Surf, por outro lado, traçou caminho oposto, com crescimento na participação entre acessos de MVNO, crescendo de 19% (3T2024) para 32% (3T2025), embora no 3T2025 seu desempenho em termos de *market share* tenha sido mais tímido em comparação ao acumulado nos últimos doze meses.

As operadoras Next Level, Telexperts e Vero mantiveram, por sua vez as participações de mercado estáveis neste 3T2025, sendo importante o registro que apenas a Next Level perdeu participação nos últimos doze meses.

MVNOs (Operadoras Virtuais)

Crescimento de 6,5% no trimestre e ~50% em 12 meses.

Base de 8,4 milhões de acessos (pequena, mas em alta).

Datora perdeu participação (47% → 37%); Surf cresceu (19% → 32%).

4. ANUÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS

4.1. ANUÊNCIAS

Anuência Prévia é o instrumento pela qual a Anatel autoriza que determinada Empresa ou Grupo Econômico possa realizar operações societárias que resultem na alteração de controle das prestadoras de serviços de telecomunicações ou de suas autorizações.

Até o final do 3T2025 foram analisados ou estão em fase de análise **3 (três) Requerimentos de Anuência Prévia**, detalhados a seguir.

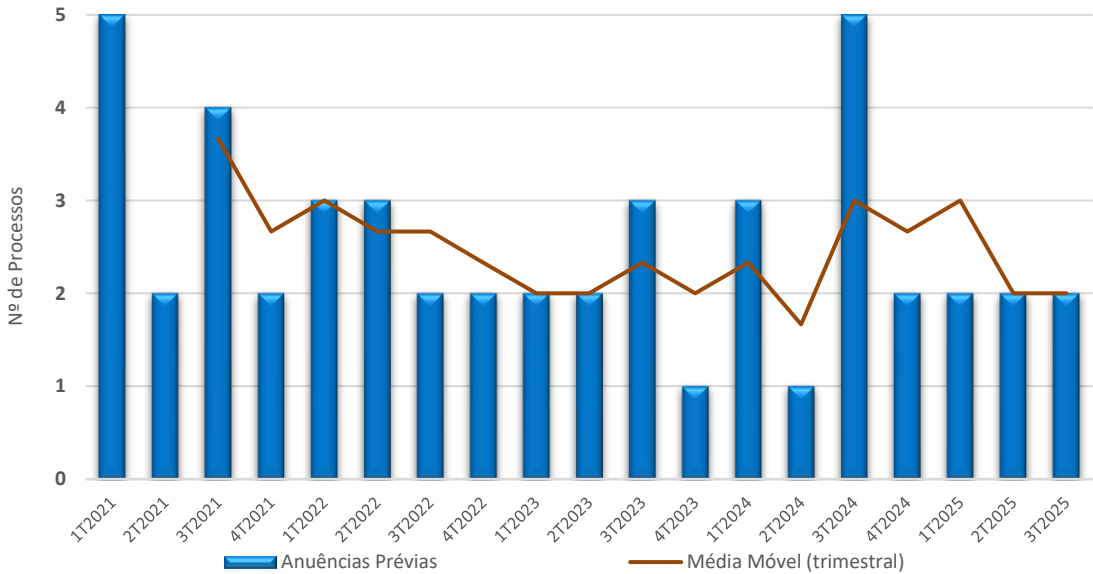
TABELA 1
REQUERIMENTOS DE ANUÊNCIA PRÉVIA – 3T2025

PROCESSO	ASSUNTO	STATUS
53500.060091/2025-24	Alteração de controle da FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A., empresa integrante do Grupo TELEFÔNICA	Em deliberação pelo Conselho Diretor.
53500.040960/2025-02	Transferência de controle da ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES S.A. para a BALI BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA., empresa do GRUPO SKY.	Concedida anuência – Ato nº 7.320 (SEI nº 13940840)
53500.063732/2025-01	Transferência de controle indireto da LINX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Para a TOTVS S.A.	Concedida anuência – Ato nº 11.967 (SEI nº 14320399).

Fonte: Anatel (30/09/2025).

Especificamente no 3T2025 foram protocolizados dois requerimentos de anuência prévia tendo como escopo a alteração de controle direto/indireto de empresa outorgada a prestar serviços de telecomunicações. Esse quantitativo é semelhante ao do trimestre anterior e se encontra dentro da média trimestral de duas a três requerimentos de anuência prévia protocolizadas, conforme detalhado na tabela a seguir.

FIGURA 22
ANUÊNCIAS PRÉVIAS – ENTRADAS TRIMESTRAIS



Fonte: Anatel

Oportuno registrar que, isoladamente, os casos analisados não impactaram nos níveis de concentração dos mercados varejistas dos serviços de telecomunicações envolvidos e não geraram condições para risco de exercício de poder de mercado, razão pela qual não foram propostos remédios para as operações analisadas no período.

Merece destacar que neste 3T2025 foram comunicados reorganizações societárias internas do Grupos [CLARO](#), [ALARES](#) e [DATORA](#).

4.2. MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS

Oi admite que a [venda](#) da **ClientCo** (hoje, **Nio**), embora considerada positiva para o Grupo, frustrou projeções. **Desktop** [prioriza expansão em SP](#), mas avalia outros mercados como PR, MG e RJ. O **Grupo Wertheim**, controlador da Sky, anuncia que planeja [novas aquisições](#) no Brasil. **Unifique** [compra](#) 70% da **Sustentys** e entra no setor de energia renovável. Venda da **Sparkle** ao **governo da Itália** e **Retelit** recebe [aval do CADE](#) no Brasil. **Brasil Tecpar** [assume 100%](#) da **Operação OnNet**. **V.tal** recebe aval do Cade para [ampliar rede](#) entre São Paulo e interior. A empresa sueca **Netmore**, especializada em IoT, [assume rede de LoRaWAN](#) da **American Tower** no Brasil.

A movimentação nos mercados internacionais foi marcada por vários destaques. Nos EUA, a **AT&T** [concluiu a venda](#) de sua participação de 70% na **DirectTV**, marcando o fim formal de sua breve incursão no negócio de Tv via satélite e [fechou acordo para compra](#) - ainda dependendo de aprovação regulatória - de licenças de espectro da **EchoStar** por US\$ 23 bilhões. Ainda, a FCC [aprovou consolidações](#) de peso no mercado móvel e de fibra dos EUA: a **T-Mobile** [concluiu a aquisição](#) da **UScellular**, depois que a Divisão Antitruste do Departamento de Justiça deu sinal verde em julho, e, em joint venture com a **KKR**, adquiriu a **Metronet**, transação que não atingiu o limite para revisão obrigatória pelo Departamento de Justiça. No mercado de satélites, a **SES** [concluiu a aquisição](#) da **Intelsat**, mirando sinergias de 2,4 bilhões de euros. Após interesse do **governo americano** em [comprar parte](#) da **Intel**, o **SoftBank** [investiu US\\$ 2 bilhões](#) na empresa. A operação do governo americano [foi realizada](#) com a alteração na estratégia de pagamento de subsídios para a empresa, que se transformou na aquisição de 9,9% de suas ações, [gerando preocupação](#) em investidores.

Na Austrália, após receber o [aval do governo australiano](#), a **Vocus** [concluiu a compra](#) da **TPG** por A\$ 5,25 Bilhões. Vimos também que na União Europeia grupos de telecomunicações insistem que a UE precisa ir além nas regras de consolidação e [revise as diretrizes](#) de fusão para facilitar a consolidação no setor de telecomunicações. Chamou atenção também a [elevação de participação acionária](#) da **BlackRock**, a maior gestora de investimentos do mundo, para 5,1% do capital social do **Grupo TIM**. Na América Latina, movimentação da **Telefônica** com a [repercussão da venda](#) de suas operações no Equador para a Milicom e com a [negociação para a venda](#) das operações no México. Enquanto isso, no Chile, a **América Móvil** assumiu [controle total](#) da **ClaroVTR**.

Anuências e Movimentações Societárias

Trimestre com estabilidade nas operações:

-  No 3T2025, a Anatel analisou três requerimentos de anuência prévia.
-  O nº de pedidos de anuências se manteve dentro da média histórica.

Destaque:

-  **FibraSil (Telefônica)** – alteração de controle em deliberação no Conselho Diretor.
-  As operações analisadas no período não geraram riscos concorrenciais nem exigiram medidas compensatórias.

5. OPERAÇÃO CLARO E DESKTOP

Recentemente foi divulgado por diversos veículos de comunicação potencial operação

envolvendo a aquisição do Grupo DESKTOP pela CLARO^{19,20,21,22}.

Diante desses eventos, se buscou fazer um exercício que visa projetar cenários sobre a aquisição pela CLARO da integralidade da operação das empresas do Grupo DESKTOP.

Inicialmente é importante destacar que não se trata de análise sobre caso concreto relativo a operação societária de qualquer natureza, tratando-se tão somente de exercício de modo a analisar o ambiente competitivo nos diversos serviços de telecomunicações.

Portanto, não há indicação ou sugestão da avaliação pela Anatel em relação a nenhum do cenário hipotético.

5.1. ATUAÇÃO DO GRUPO DESKTOP

Antes de adentrar nos cenários, uma breve descrição sobre o *status* mais atual (agosto/2025) da base de clientes do Grupo DESKTOP.

TABELA 2
Nº DE ACESSOS DO GRUPO DESKTOP - POR SERVIÇO

Serviço	Acessos	(%) Nacional	Ranking nacional
SCM	1.192.285	2,2%	7º
SeAC	6.184	0,1%	21º
STFC	159.090	0,8%	11º

Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Conforme se extrai da tabela acima, na perspectiva nacional, o Grupo DESKTOP ocupa posição importante principalmente no SCM, apesar de possuir também participação substantiva no STFC.

Sob o ponto de vista geográfico, o grupo está presente apenas no estado de **São Paulo (SP)**, informando acessos do SCM em 199 municípios. Desses municípios, além do SCM, o Grupo reportou ainda acessos do STFC em 166 destes. No caso do SeaC, o grupo reporta acessos apenas em 16 municípios no estado, portanto, nem foram retratados na figura a seguir:

¹⁹ Brazil Journal (7/10/2025). Exclusivo: Claro está em conversas avançadas para comprar a Desktop. <https://braziljournal.com/exclusivo-claro-esta-em-conversas-avancadas-para-comprar-a-desktop/>

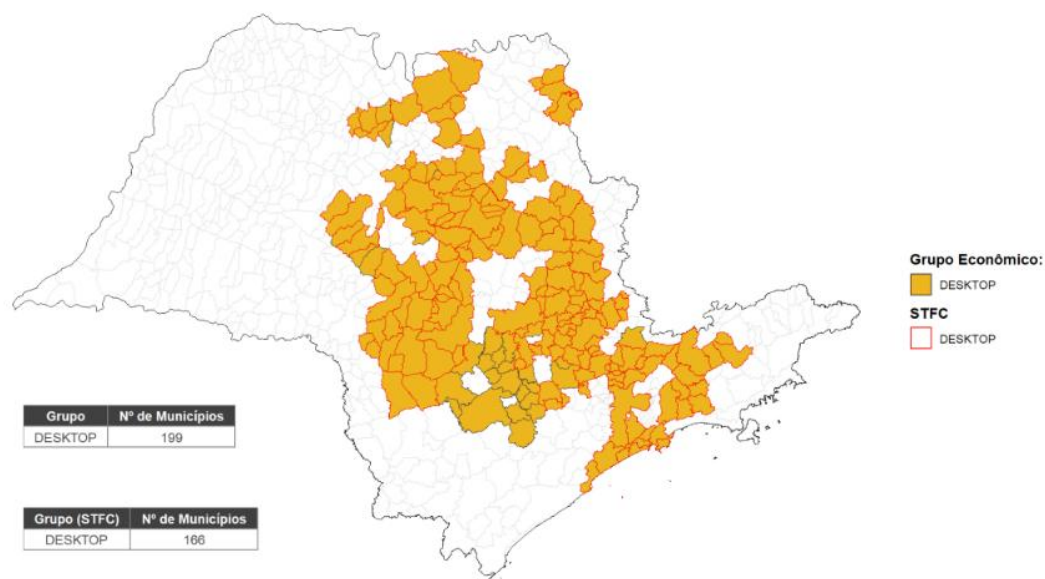
Leia mais em <https://braziljournal.com/exclusivo-claro-esta-em-conversas-avancadas-para-comprar-a-desktop/>

²⁰ Teletime (7/10/2025). Desktop confirma conversas com a Claro sobre potencial venda. <https://teletime.com.br/07/10/2025/desktop-confirma-conversas-com-a-claro-sobre-potencial-venda/>

²¹ Valor Econômico (9/10/2025). Compra da Desktop pela Claro teria análise ‘detalhada’ no Cade. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2025/10/09/compra-da-desktop-pela-claro-teria-analise-detalhada-no-cade.ghml>

²² Infomoney (7/10/2025). Claro avança em negociação para comprar operadora de banda larga Desktop. <https://www.infomoney.com.br/mercados/claro-avanca-em-negociacao-para-comprar-operadora-de-banda-larga-desktop-diz-site/>

FIGURA 23
MUNICÍPIOS GRUPO DESKTOP



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

5.2. ATUAÇÃO DO GRUPO CLARO

Nesta seção é apresentado uma breve descrição sobre o *status* mais atual (agosto/25) da base de clientes do Grupo CLARO.

TABELA 3
Nº DE ACESSOS DO GRUPO CLARO POR SERVIÇO

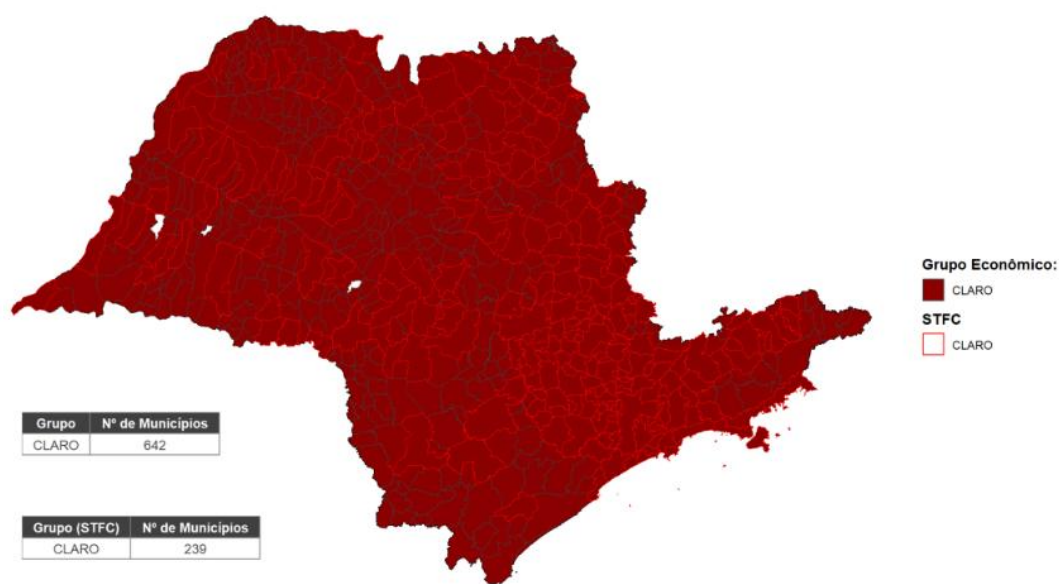
SERVIÇO	ACESSOS	% NACIONAL	RANKING NACIONAL
SCM	10.473.142	19,7%	1º
SeAC	4.298.863	53,3%	1º
STFC	6.331.046	30,6%	1º
SMP	89.247.428	33,2%	2º

Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Conforme se observa, a partir da sua participação a nível nacional, o Grupo CLARO tem participação protagonista em todos os mercados de varejo considerados. Sob o ponto de vista geográfico, o grupo está presente em todas as unidades da federação.

Como o objetivo do presente exercício é simular eventuais questões relacionadas a potencial operação envolvendo os Grupos CLARO e DESKTOP, na figura a seguir é apresentada a ilustração da presença do Grupo CLARO no estado de São Paulo (SP).

FIGURA 24
MUNICÍPIOS GRUPO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

5.3. CENÁRIO 1: NACIONAL

Em termos práticos, considerando que a presença no Grupo DESKTOP atualmente está restrita ao estado de São Paulo, ainda sim, dada sua atual magnitude em termos de número de acessos, é esperado algum impacto a nível nacional.

Sob a perspectiva do cenário nacional do SCM, ele seria impactado uma vez que representaria uma operação envolvendo o 1º (CLARO) e o 11º (DESKTOP) colocados em termos de *market share* nacional. O incremento da base de assinantes do Grupo CLARO, por óbvio, não altera a sua posição de líder no ranking nacional, entretanto aumenta sua distância para o segundo colocado, no caso a Telefônica.

Em termos de potenciais impactos no HHI Nacional, ele subiria dos atuais 0,0705 para 0,0793, o que representaria um aumento de 12,48%. Para os demais serviços os impactos simulados são menos expressivos.

TABELA 4
CENÁRIO NACIONAL DO GRUPO CLARO POR SERVIÇO

SERVIÇO	% NACIONAL <i>Pré Operação</i>	RANKING NACIONAL <i>Pré Operação</i>	% NACIONAL <i>Pós Operação</i>	RANKING NACIONAL <i>Pós Operação</i>
SCM	19,7%	1º	21,9%	1º
SeAC	53,3%	1º	53,4%	1º
STFC	30,6%	1º	31,4%	1º
SMP	33,2%	2º	33,2%	2º

Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Interessante observar que apesar dos incrementos marginais no *market share* dos diversos serviços, deve haver preocupações quanto a possível agravamento de situações

relacionadas a custos de mudança (*switching costs*) e efeito de aprisionamento (*lock-in*), entre outras que devem ser analisadas em casos concretos. Portanto, efeitos decorrentes de integração horizontal devem ser analisados tanto quanto aqueles decorrentes de integração vertical.

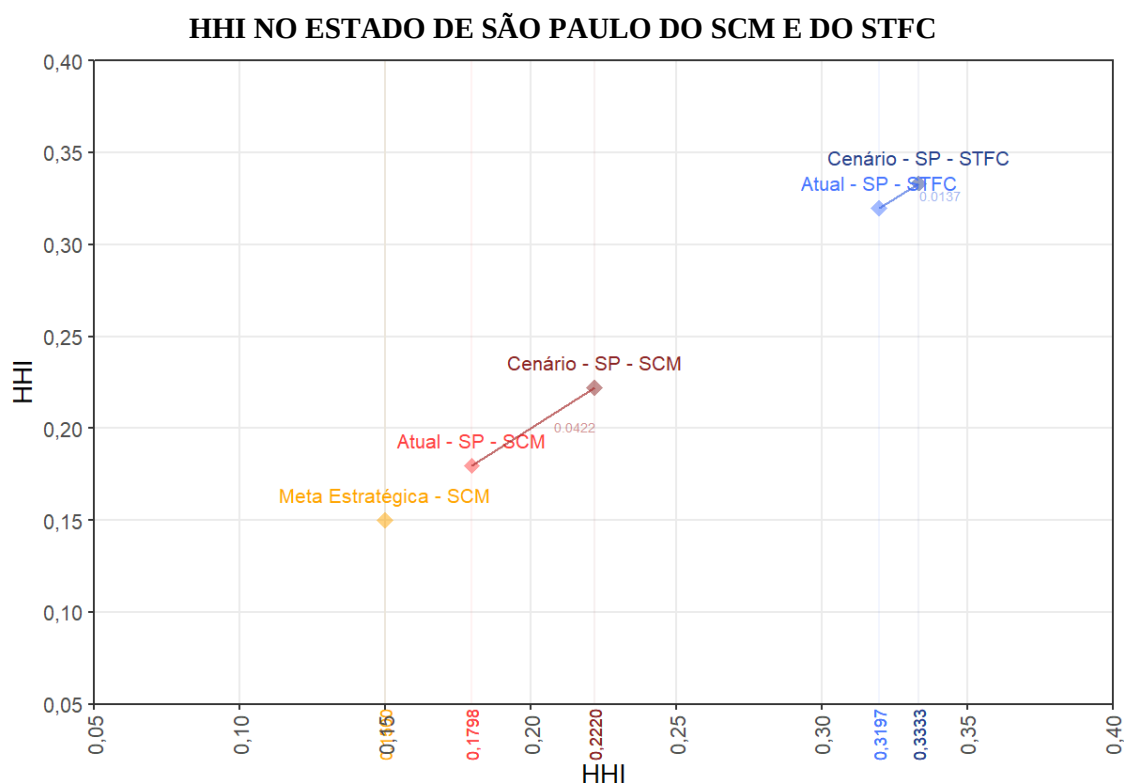
5.4. CENÁRIO 2: ESTADO DE SÃO PAULO

Ao observarmos a potencial operação mais de perto, especialmente na área de atuação do Grupo DESKTOP, percebemos que pode haver sim preocupações bem substanciais.

Nesse sentido, a seguir é avaliado o potencial impacto dessa operação no estado de São Paulo (SP), única unidade da federação de efetiva atuação do Grupo DESKTOP, de acordo com os dados reportados à Anatel.

Inicialmente é apresentado o impacto nos valores do HHI tanto do SCM quanto do STFC para o estado de São Paulo.

FIGURA 25



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Em ambos os casos é possível perceber piora no HHI, mas em especial no caso do SCM, o impacto é maior em decorrência da própria relevância do Grupo DESKTOP nesse mercado no estado de São Paulo, passando o HHI dos atuais 0,1789 para 0,222, o que representa um incremento de 24,09%. Isso por si só já levantaria preocupações quanto a possíveis efeitos decorrentes de integração horizontal, além de preocupações de outras naturezas, isso porque a situação hipotética apresentada aqui tem características além da

integração horizontal, como concentrações diagonais, verticais e até conglomeradas²³.

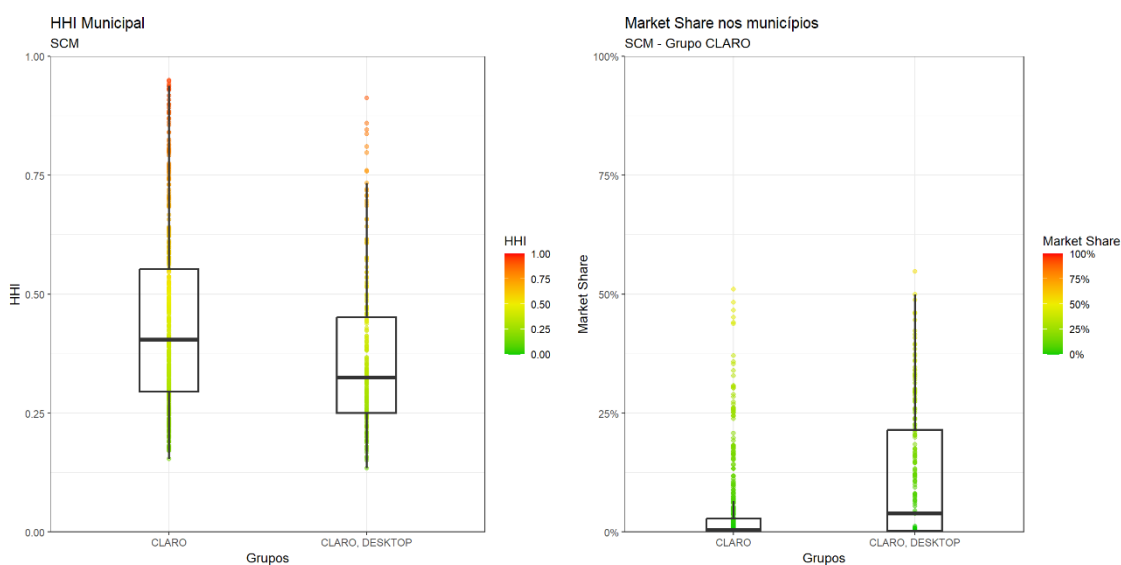
Nesse sentido, é interessante observar também como essa operação poderia impactar os mercados de varejo dos demais serviços de telecomunicações, no caso os mercados de SCM, STFC e SMP. Em todos os casos os municípios foram agrupados em duas categorias:

- Municípios em que há atuação concomitante no SCM dos grupos DESKTOP e CLARO, e;
- Municípios em que há atuação apenas do Grupo CLARO.

Diante disso, a título comparativo, são ilustradas a seguir como se comportam tanto o HHI dos municípios do estado de São Paulo (HHI Municipal), quanto o *market share* do Grupo CLARO nesses mesmos municípios (incluindo perspectiva geográfica):

FIGURA 26

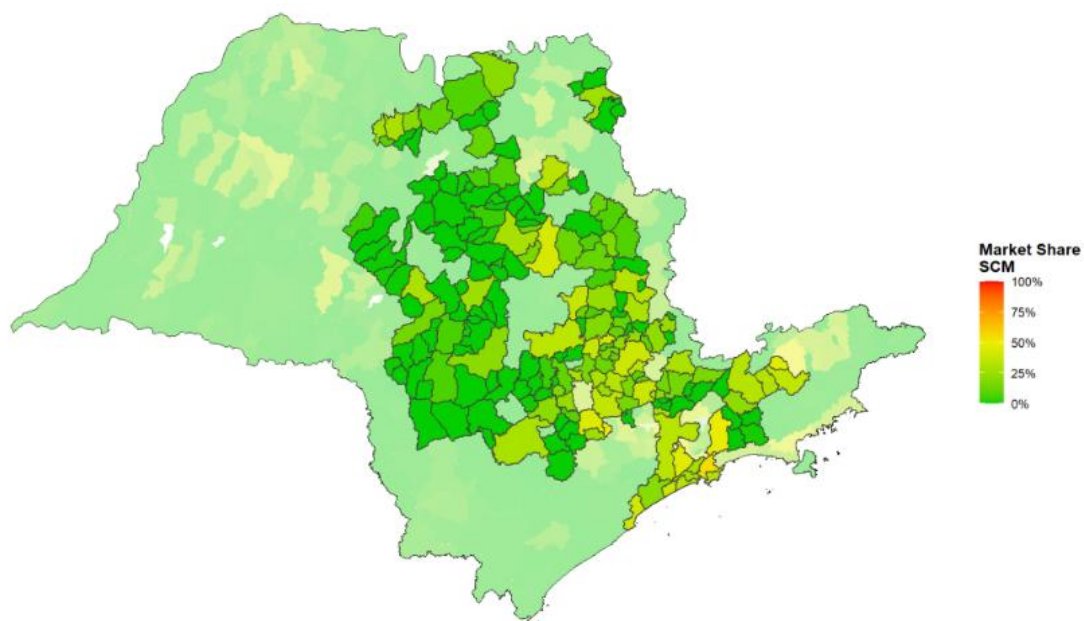
HHI MUNICIPAL E MARKET SHARE DO GRUPO CLARO NO SCM



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

²³ “A depender do escopo, abrangência e complexidade, as operações podem ensejar efeitos horizontais, verticais e conglomerados, simultaneamente.”. Guia de Análise de Atos de Concentrações Não Horizontais (Guia V+), pág. 10. CADE. <https://www.gov.br/cade/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-institucionais/guias-do-cade>

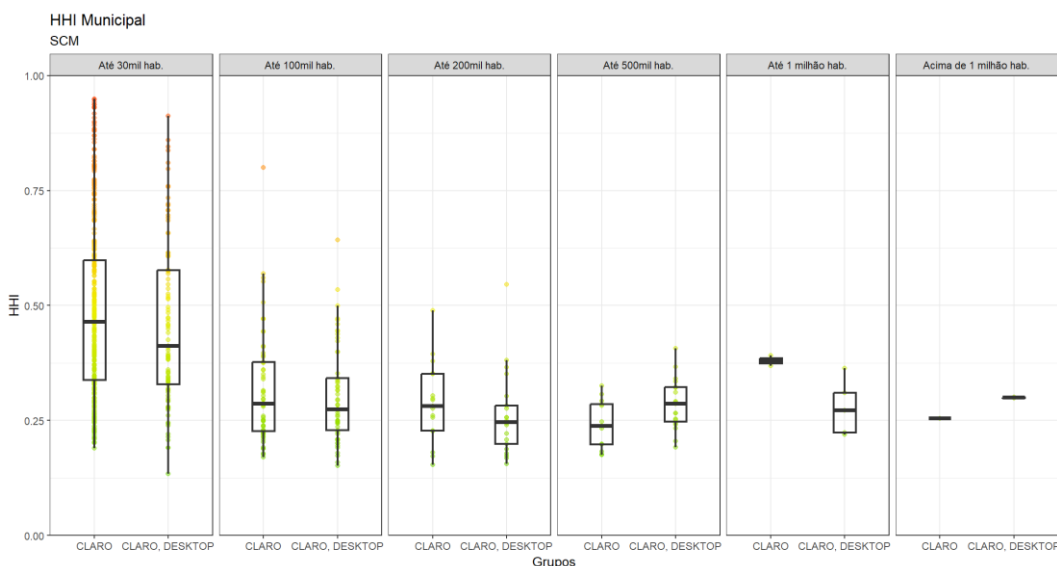
FIGURA 27
MARKET SHARE DO GRUPO CLARO NO SCM



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

A seguir é apresentada a dispersão do HHI municipal entre os municípios em que atuam no SCM concomitantemente os Grupos CLARO e DESKTOP, frente aos que atuam somente o Grupo CLARO, separados de acordo com o porte populacional dos municípios.

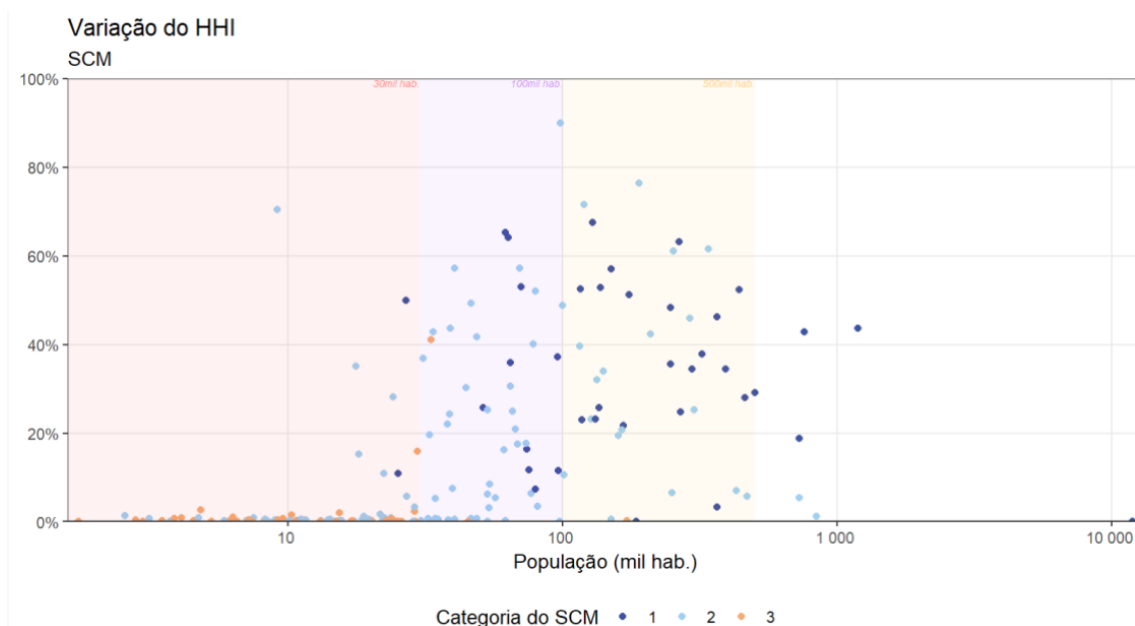
FIGURA 28
HHI DO SCM POR MUNICIPIO – PORTE POPULACIONAL



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Na figura seguinte é apresentada a variação do HHI somente para os municípios em que CLARO e DESKTOP atuam no SCM, por faixa populacional e [categorização dos municípios para o SCM de acordo com PGMC](#):

FIGURA 29
VARIAÇÃO DO HHI - SCM

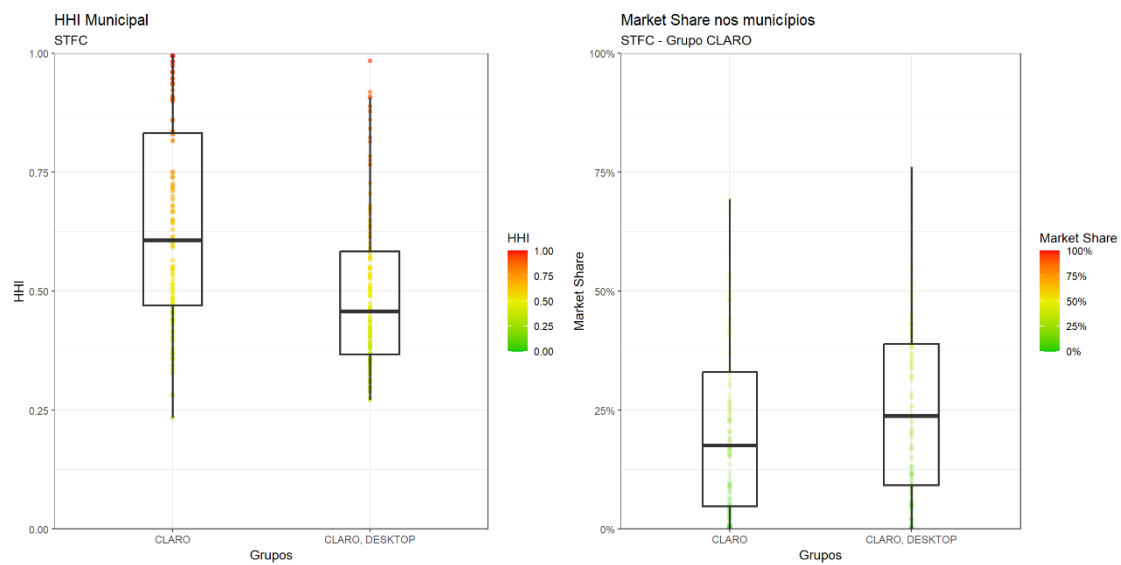


Fonte: Anatel. Elaboração própria.

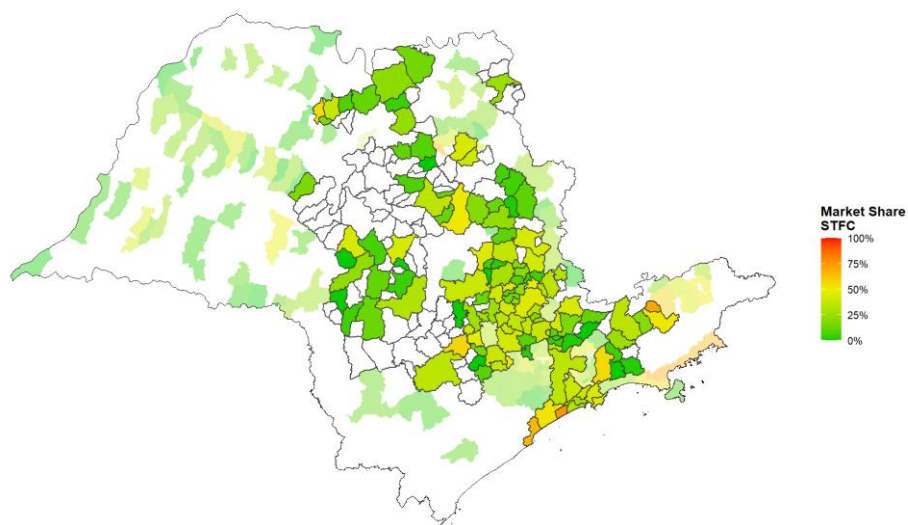
É possível observar que a variação do HHI superaria, por exemplo, a casa dos 20%, em um número significativo de municípios, em especial aqueles mais populosos, ou seja, pode representar um impacto substantivo em termos populacionais.

Observa-se, ainda, que os municípios que seriam mais afetados são aqueles atualmente categorizados como “Competitivos” e “Moderadamente Competitivos”, o que pode resultar em um retrocesso nos atuais níveis de competição, menor difusão do serviço e limitação na oferta de fibra óptica para transporte.

Realizado esse breve estudo do SCM, passa-se a avaliação do comportamento do HHI para o STFC. Inicialmente, torna-se fundamental salientar que qualquer análise do mercado do STFC deve considerar as preferências dos consumidores e os avanços da tecnologia. Assim, é inquestionável a perda de interesse dos consumidores por este serviço, a ponto de se tornar um adicional à contratação do SCM. Feito estas considerações passa-se a análise do HHI, no caso de eventual operação envolvendo os Grupos CLARO e DESKTOP.

FIGURA 30**HHI MUNICIPAL E MARKET SHARE DO GRUPO CLARO NO STFC**

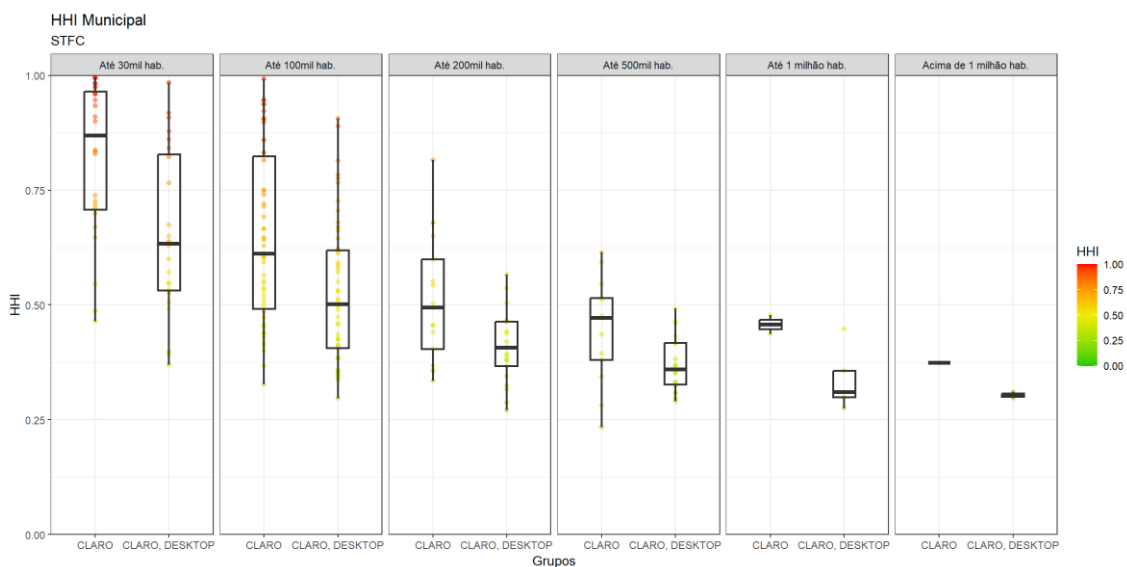
Fonte: Anatel. Elaboração própria.

FIGURA 31**MARKET SHARE DO GRUPO CLARO NO STFC**

Fonte: Anatel. Elaboração própria.

FIGURA 32

HHI DO STFC POR MUNICÍPIO – PORTE POPULACIONAL



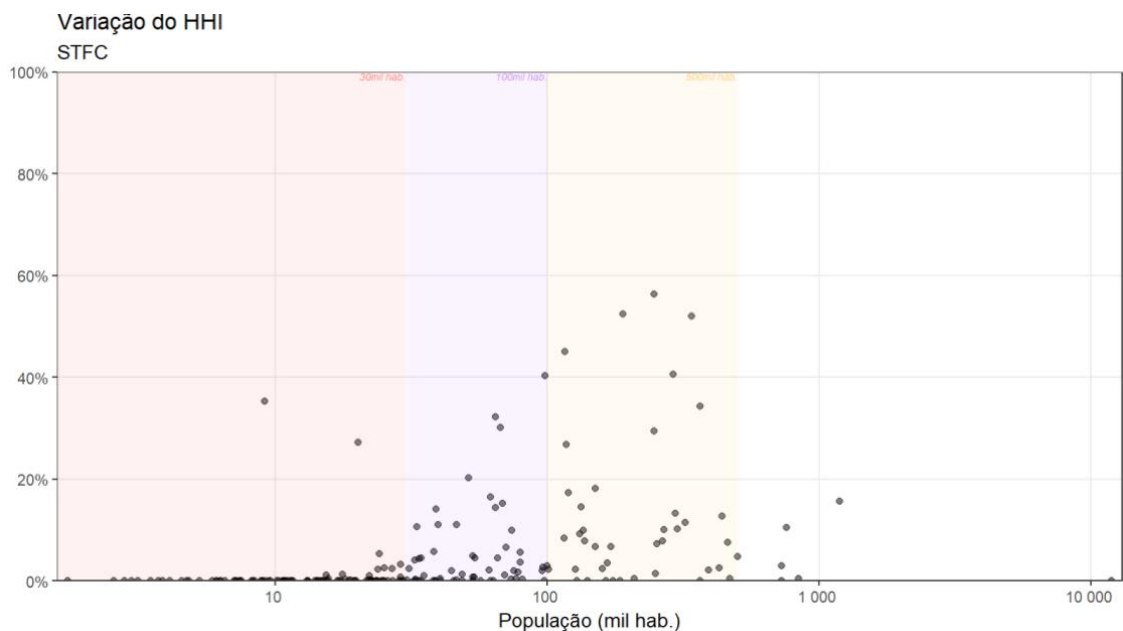
Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Aqui, é possível observar que o HHI se encontra em níveis elevados, em especial nos municípios menos populosos, com menos de 100 mil habitantes.

Na figura seguinte é apresentada a variação do HHI somente para os municípios em que CLARO e DESKTOP prestam o STFC, por porte populacional²⁴:

FIGURA 33

VARIAÇÃO DO HHI - STFC



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

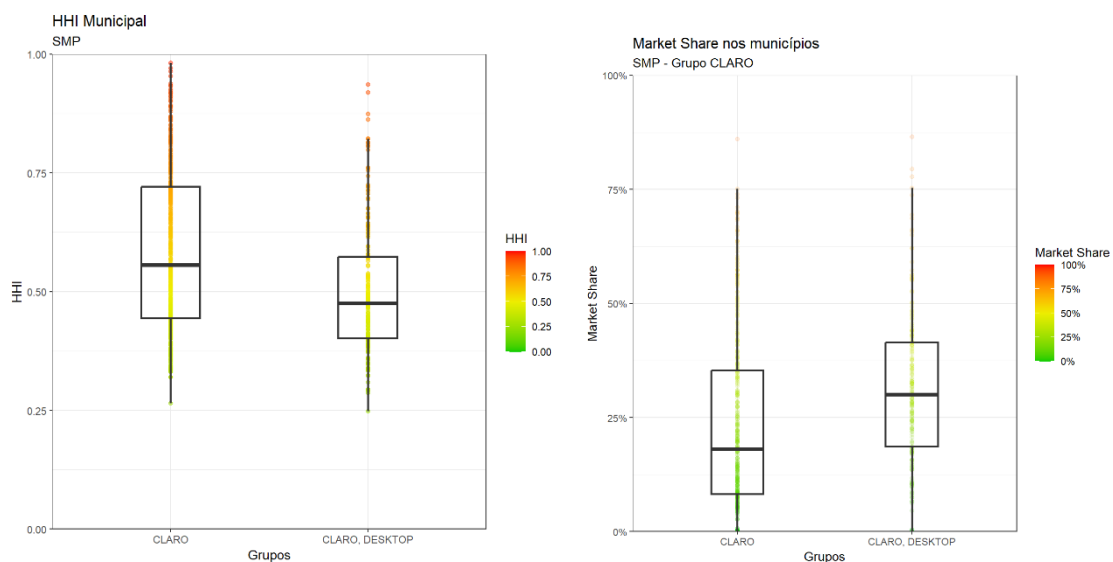
²⁴ No PGMC não há categorização dos municípios para o STFC e sim Mercado de Varejo de Voz, que considera os serviços tradicionais voltados para voz (STFC e SMP) e os serviços de Over The Top (OTT), com função de chamadas de voz e/ou vídeo.

Nota-se que, na grande maioria dos municípios a variação no HHI fica abaixo de 20%. Contudo, como acontece para o SCM mencionado anteriormente, os maiores impactos seriam em municípios mais populosos (mais de 30 mil habitantes).

Feitas as análises dos mercados de varejo do SCM e STFC, passa-se a avaliar se a operação pode resultar em algum impacto no SMP, independente do fato do Grupo DESKTOP atualmente atuar nesse mercado.

FIGURA 34

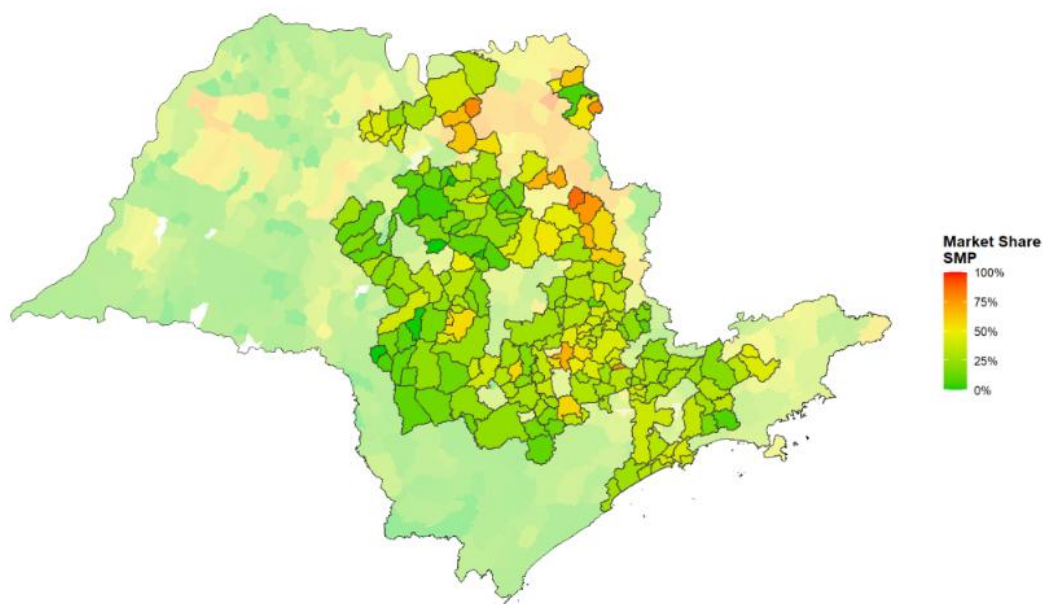
HHI MUNICIPAL E MARKET SHARE DO GRUPO CLARO NO SMP



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

FIGURA 35

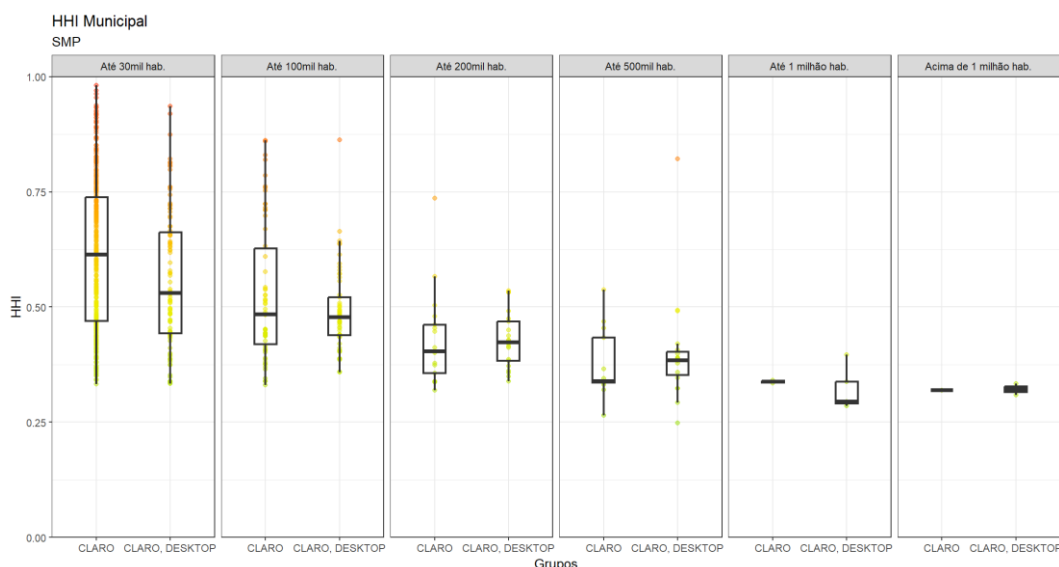
MARKET SHARE DO GRUPO CLARO NO SMP



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

FIGURA 36

HHI DO SMP POR MUNICÍPIO – PORTE POPULACIONAL



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Conforme se observa, nos municípios em que há atuação concomitante no SCM dos grupos DESKTOP e CLARO, o HHI do SMP tem um comportamento pior (mais alto) em relação aos demais municípios do estado de São Paulo em que somente o grupo CLARO atua, especialmente em municípios com até 100 mil habitantes.

Isso é particularmente interessante porque, em que pese a DESKTOP não atuar neste mercado, a operação noticiada tem potencial para afeta-lo, em especial se o comportamento refletir os níveis de HHI observados nos municípios em que somente o Grupo CLARO presta o SCM.

O cenário apresentado pode caracterizar o chamado “*poder de portfólio*”, onde o agente adota estratégias agressivas para conseguir o fechamento de mercado às concorrentes, como a diminuição de preços em um segmento onde deseja conquistar participação de mercado enquanto compensa a perda em outros mercados.

Diante do exposto acima, os resultados apresentados devem levantar preocupações não desprezíveis quanto a possível agravamento de situações relacionadas a custos de mudança (*switching costs*) e efeito de aprisionamento (*lock-in*), que podem dificultar a entrada efetiva de novos agentes, a capacidade de rivalizar das concorrentes presentes no mercado e facilitar a prática de condutas lesivas à concorrência, entre outras que devem ser analisadas em casos concretos.

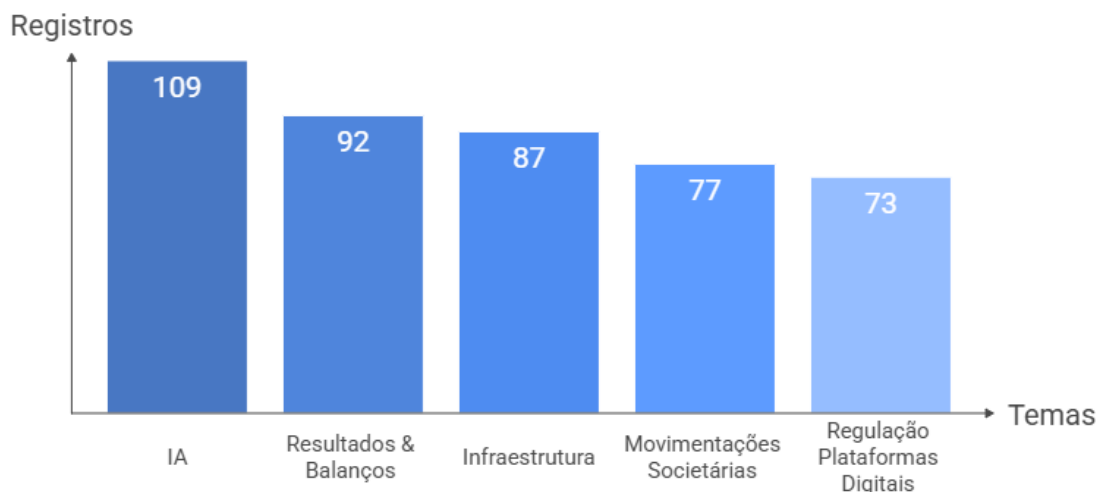
6. PROCESSO DE ESCUTA

A escuta é um trabalho de acompanhamento e registro de notícias relevantes sobre matérias que tocam as telecomunicações, em especial as atividades da Superintendência de Competição. As notícias são coletadas e organizadas em planilha por data e tema e têm como fonte veículos de notícias - nacionais e internacionais. A maioria das coletas é realizada em fontes especializadas no setor de telecomunicações, mas não estão excluídas outras possíveis fontes.

Dentre os temas mais recorrentes coletados no 3T2025, Inteligência Artificial lidera a lista, tanto nas notícias dos avanços tecnológicos e comerciais como na necessidade premente de regulação sobre o tema em todo o mundo. Resultados & Balanços, Infraestrutura e

Movimentações Societárias já figuram em todos os Top 5 do ano de 2025. Regulação das Plataformas, por sua vez, que já liderou o Top 5 em edições anteriores, se mantém no interesse da mídia especializada, especialmente em função da repercussão do julgamento realizado pelo STF sobre a constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil no 2T2025.

FIGURA 31
REGISTRO DE NOTÍCIAS - 3º TRIMESTRE DE 2025



Fonte: Elaboração própria.

6.1. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Iniciando pela IA no mundo, de acordo com a [Reuters](#), nada menos que [76 licitantes](#) estão competindo por projetos liderados pela União Europeia (EU) para construir as chamadas “*gigafábricas*” de IA em todo o continente. É também assunto do momento no cenário internacional a visão de que a IA estaria formando uma [bolha especulativa](#) de investimentos. Ao mesmo tempo, a chegada do GPT-5 foi [muito criticada](#) pelos usuários, forçou a OpenAI a [retroceder](#) e trazer de volta o GPT-4, levando ao que se considerou um [furo na bolha da IA](#). Em relatório com o título “*The GenAI Divide: State of AI in Business 2025*”, o MIT [indica](#) que apesar de investimentos empresariais em GenAI na ordem de US\$ 30 a US\$ 40 bilhões, 95% das organizações estão recebendo retorno zero. A Gartner, por sua vez, afirma que os [gastos globais com IA](#) chegarão perto de US\$ 1,5 trilhão este ano e ultrapassarão a marca de US\$ 2 trilhões no ano que vem. Reforça esse entendimento, a notícia de que empresas de tecnologia dos EUA [prometem bilhões](#) a mais em investimentos em infraestrutura de IA no Reino Unido.

Na regulação de IA pelo mundo, vimos que, em [declaração conjunta](#) emitida pela Cúpula do BRICS sobre desenvolvimento da IA, o Grupo defende o código aberto com compartilhamento global de tecnologias e conhecimentos. Ao final de setembro, a Comissão Europeia lançou [consulta pública](#) sobre diretrizes e um código de conduta para a transparência do conteúdo gerado pela IA.

No Brasil, notícia indica [avanço da Inteligência artificial](#) em empresas de tecnologia, chegando a propostas para serviços públicos. Entre os 10 maiores projetos de IA no mundo, o [Rio AI City](#) cria ecossistema único de IA na América Latina. Segundo a Huawei, o Brasil tem energia e conectividade para ser um [hub de inteligência artificial](#). O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria com o CPQD, está desenvolvendo [projeto baseado em IA voltado à transformação digital](#) do

Estado brasileiro: o Inteligência Artificial no Serviço Público com Inovação, Responsabilidade e Ética (INSPIRE).

No campo regulatório, o Governo finalizou a [consolidação do texto](#) do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) e formou [grupo ministerial](#) para sua execução. A Anatel e a Telebrás [integram grupo](#) gestor do PBIA. Em audiência realizada para discutir o PBIA, ANPD e Anatel [divergem sobre coordenação](#) do mesmo. O Conselho Diretor da Anatel também aprovou a realização de [consulta pública](#) sobre o uso de inteligência artificial ao longo da cadeia de valor da prestação de telecomunicações. Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck, diz que o [Brasil vai investir R\\$ 23 bilhões](#) em IA soberana e inclusiva. Em nova audiência, a Comissão Especial da Câmara reuniu governo, empresas, academia e reguladores. Na ocasião, a Anatel defendeu [texto de IA menos detalhista e com regulação setorial](#), enquanto a Conexis sugeriu que telecom não deve ser considerada [sistema de alto risco](#) em IA. Por fim, buscando garantir que o uso da IA na Anatel seja ético, seguro, auditável e alinhado aos desafios regulatórios do setor, a Agência abriu [consulta interna](#) sobre política de governança de inteligência artificial.

6.2. RESULTADOS & BALANÇOS

Claro - Os [resultados do segundo trimestre](#) divulgados pela Claro apontam crescimento de 6% em receitas no período, com receita líquida de R\$ 12,8 bilhões, tendo como grande destaque o serviço móvel, este com alta de 9,1%. Em agosto, foi [publicado relatório pelo banco Santander](#) apostando que a Claro deve reportar fortes resultados no segundo semestre deste ano, sobretudo no segmento de telefonia móvel, com crescimento esperado de 6,2% e 6,1% no terceiro e quarto trimestres de 2025 nas receitas de serviços, respectivamente, na comparação com os mesmos períodos do ano passado.

Oi - Em 11 de agosto a Oi [adiou o balanço](#) do segundo semestre para 28 de agosto mas antecipou informações sobre uma receita de R\$ 684 milhões. Em 27 de agosto, a Oi [novamente adiou](#) a divulgação do seu balanço, desta vez para o dia 4 de setembro. Na mesma data, anunciou uma [nova proposta de agrupamento das ações](#) ordinárias e preferenciais da companhia, desta vez na proporção de 25:1. Finalmente, no dia 4 de setembro, a Oi [divulgou o seu balanço](#) indicando prejuízo de R\$ 835 milhões no segundo trimestre. Vimos ainda [notícia](#) de que as subsidiárias Serede, Tahto e Oi Services puxaram as receitas da Oi no segundo trimestre.

Tim – No início de julho, notícia aponta que a Tim [foi destaque na B3](#) no primeiro semestre, com valorização de 62,2% no período, tendo suas ações passado de R\$ 13,59 para R\$ 22,05. Ao final do mês, vimos que o [lucro da Tim cresceu 25%](#), em lucro líquido normalizado de quase R\$ 1 bilhão no segundo trimestre e com a base pós-paga superando a pré-paga nos serviços móveis. Vimos também que o Grupo Tim buscou [ampliação das receitas](#) no primeiro semestre visando aceleração no segundo semestre. No fim do trimestre, a Tim anunciou a [distribuição](#) do montante bruto de R\$ 480 milhões aos acionistas na forma de juros sobre capital próprio.

Vivo – O trimestre inicia com notícia de que a Vivo [intensificou a compra de ações](#) de sua própria emissão no mês de junho com desembolso de R\$ 402,4 milhões. Na sequência, vimos, em julho, a Vivo [anunciar](#) a distribuição de R\$ 330 milhões para acionistas como juros sobre capital próprio e, em agosto, [novo anúncio](#) da mesma operação agora no valor de R\$ 250 milhões. Em setembro, [mais uma distribuição](#) de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 400 milhões. Nos resultados, [ampliação do](#)

[lucro](#) em 10% no segundo semestre com alta nos serviços móveis e de banda larga fixa. Foi observado também o crescimento dos [serviços digitais](#) da prestadora.

Outros resultados em destaque apontam [crescimento da receita líquida](#) mas queda do lucro em 41% na **Desktop**; enquanto a **Unifique** [amplia lucro](#) em 10% com avanços na fibra e no móvel; **Algar** [registra alta](#) de 41,4% no EBITDA ajustado, mas tem prejuízo; Na **Brisanet**, [alta dos juros](#) derruba lucro e expande endividamento; **Alares** tem [alta de 31%](#) nas receitas e reduz prejuízo no segundo trimestre; **Telebrás** também [reduz prejuízo](#) e amplia receita em 10%; **Brasil TecPar** [cresce receita](#) em 70,5% e vê seu [rating na Standard & poors](#) ser elevado, com projeção de redução na alavancagem; **Vero** [amplia receitas](#) com impulso de diversificação; **V.tal** tem [prejuízo de R\\$ 380 milhões](#) com impacto da integração da **Nio**; **Alloha** [cresce receita](#), mas tem prejuízo de R\$ 11 milhões; **Ligga** tem [prejuízo de R\\$ 27 milhões](#), mas projeta lucro em 2026

No cenário internacional, vimos os seguintes destaques: [relatório](#) da empresa de pesquisa Dell'Oro aponta que investimentos globais em telecomunicações se estabilizam após dois anos de queda.

6.3. INFRAESTRUTURA

Compartilhamento de Postes

Em meio ao debate no Senado sobre projeto de lei que regule o uso dos postes da rede elétrica pelo setor de telecomunicações, o BNDES [defendeu](#) a utilização do modelo de Parceria Público-Privada (PPPs) para a implantação, operação e manutenção das atividades de compartilhamento. Uma semana depois, a Comissão de Infraestrutura do Senado [aprovou o Projeto de Lei nº 3.220/2019](#), mantendo a possibilidade de celebração de convênio entre Aneel e a Anatel e municípios ou consórcios de municípios para a fiscalização da ocupação da infraestrutura compartilhável. Na sequência, vimos que a Aneel anunciou [novo adiamento](#) na decisão sobre regulamento de postes.

Cabos Submarinos

Os destaques sobre cabos submarinos no 3T2025 possuem predominância no campo internacional. Assim, foi visto que os países que integram o BRICs pretendem realizar um [estudo de viabilidade técnica e econômica](#) para a construção de uma rede de comunicação de alta velocidade por meio de cabos submarinos como forma de integrar os países integrantes e garantir soberania de conectividade. O Google anunciou a construção do [cabos submarino Sol](#), que irá conectar a América do Norte à Europa com pontos de ancoragem nos Estados Unidos, Bermudas, Açores e Espanha. Também foi notícia a escolha da finlandesa Nokia para o [projeto do cabos submarino Medusa](#) que ligará a Europa ao norte da África. Na Ásia, [novo sistema de cabos submarinos Candle](#) conectará Japão e Cingapura. Ainda na Ásia, no início de setembro, [cortes em cabos submarinos no Mar Vermelho](#) afetaram a Internet no continente.

Outros

Acompanhamos as notícias envolvendo a V.tal, iniciando pela decisão de [não renovar](#) contrato com a Serede; [determinação da Justiça](#) para que a empresa restabelecesse prestação de serviços para a Oi; [recurso impetrado](#) contra tal decisão, acusando a Oi de ser irresponsável com saúde financeira; e, nova decisão judicial [suspendendo](#) a obrigação da V.tal religar circuitos usados pela Oi; suspensão esta, a ser [mantida até a mediação](#).

6.4. REGULAÇÃO PLATAFORMAS DIGITAIS

Se no 2T2025 o julgamento pelo STF envolvendo art. 19 do MCI foi o grande destaque, neste 3T2025, as tarifas impostas ao Brasil pelo governo dos Estados Unidos assumiram essa posição. A questão começou no dia 07 de julho com promessa do Presidente Donald Trump de [taxar em 10%](#) qualquer país que se alinhe com o BRICs. Dois dias depois, Trump anuncia [tarifa de 50%](#) (popularmente chamado de “*tarifaço*”) sobre exportações brasileiras, fazendo conexão, entre outros motivos, com o tratamento dado pelo governo brasileiro às Big Techs. Com isso, foi [aberta investigação](#) contra o Brasil pelo governo norte-americano citando o Marco Civil, postagens, PIX e pirataria. Em resposta, o Brasil [protestou contra as tarifas impostas](#), indicando riscos bilionários ao comércio de alta tecnologia. O Presidente Lula chegou a falar em retaliação com possível [cobrança de tributos](#) às empresas digitais dos EUA, com base na Lei da Reciprocidade Econômica. Outras reações no Brasil foram registradas, como as [medidas propostas](#) pela Abinee e a [defesa pela regulação das plataformas digitais](#) realizada pela Coalizão dos Direitos na Rede. Do outro lado, associações que defendem as empresas digitais norte-americanas [se manifestaram contra](#) a Anatel, o legislativo brasileiro e o STF.

Outro destaque envolve o [PL 2.628/2022](#), também chamado de “ECA Digital”. O PL foi [aprovado na Câmara dos Deputados](#) dotando a Anatel de competência para executar as ordens judiciais de bloqueio ou retirada de conteúdos. Após aprovação pelo Congresso e envio à Presidência da República para sanção, o MCTI teria se posicionado [pelo veto](#) às atribuições da Anatel, levando a questão para debate na CCOM da Câmara. De acordo com o MCTI, no entanto, não haveria oposição do Ministério a que a Anatel exerça as funções propostas, e seu posicionamento seria em função de [vício de iniciativa](#). A polêmica terminou com o [veto presidencial](#) na parte do PL que atribuía funções à Anatel, passando essa competência para a ANPD, que ganhou autonomia, passou a ser chamada de “Agência” (em substituição à Autoridade), virando a entidade responsável por regular o ECA Digital, agora já consolidado na [Lei nº 15.211/2025](#). A Anatel segue responsável por [encaminhar as ordens de bloqueios](#) no nível dos provedores de conexão, e o CGI atuará sobre nomes de domínio (DNS) no Brasil.

Outros destaques: CGI.br publica [princípios para regulação de redes sociais](#) no Brasil. Apesar de [avancar](#), PL que proíbe o fair share ganha [nova etapa](#) na Câmara, e CGI.br se [posiciona](#) contra a taxa de uso da rede. EUA e UE divergem sobre taxas de uso de rede e, segundo notícia, a [UE cede perante os EUA](#) em relação ao fair share. Ainda na UE, Comissão Europeia abre [consulta](#) sobre a Lei de Equidade Digital (Digital Fairness Act). No Reino Unido, a CMA diz que Apple e Google [detêm duopólio efetivo](#) no mercado móvel.

6.5. INTERVENÇÃO OI

A situação da Oi é um caso à parte, e a repercussão midiática vem sendo acompanhada por esta Escuta principalmente através do tema Recuperação Judicial. No 3T2025, vimos que a Oi pediu [aditamento](#) ao seu Plano de Recuperação Judicial e proteção por 180 dias antes de medidas mais drásticas. Em laudo econômico-financeiro publicado pela Oi junto ao pedido de aditamento foi inserida [estimativa](#) de receita operacional líquida de R\$ 1,1 bilhão com a venda em 2025 e 2026 do cobre presente em redes aéreas.

Em resposta, mas sem ainda avaliar o mérito, a juíza Simone Gastesi Chevrand, da 7ª Vara Empresarial do TJ/RJ, [publicou despacho](#) apontando o descumprimento substancial do plano de recuperação judicial, determinou auditoria às contas da empresa, apontando

[risco de decretação de falência](#), além da suspensão de bônus para executivos e a comunicação formal dos descumprimentos à Vara Federal de Falências dos Estados Unidos em Nova York. Posteriormente, o mesmo juízo determinou a suspensão, por 30 dias, de todas as ações e execuções movidas contra as subsidiárias Serede e Tahto, que [solicitaram processo de recuperação judicial em separado](#) no início de julho.

Em agosto, em meio ao debate sobre o pedido da empresa para uma possível abertura de processo de Chapter 11 nos EUA, o juízo da 7ª Vara reconheceu que um [processo "transnacional" de repactuação das dívidas](#) da empresa no Brasil e nos Estados Unidos seria hipótese possível. O juízo também [suspendeu dívidas e obrigações](#) da Oi até o fim de agosto, exigindo a apresentação de plano de transição, e intimou a Anatel e o TCU a se manifestarem nos autos do processo. Depois, a Oi e suas subsidiárias conseguiram [ampliação do prazo de proteção contra credores](#), medida concedida em segunda instância pela 1ª Câmara de Direito Privado do TJ/RJ. O prazo então, que era até 31 de agosto, passou a ser até a apreciação do pedido de aditamento do plano. Na decisão, a 1ª Câmara ainda destacou a importância da [manutenção do Chapter 15](#) em Nova York.

O final do trimestre foi marcado por nova movimentação nas notícias sobre o caso, incluindo a de que a V.Tal teria realizado acordo de mediação assegurando o [pagamento de verbas rescisórias](#) direto aos trabalhadores da Serede; a da [contraposição](#) da Oi ao laudo apresentado pelo observador (*watchdog*) do processo, que indicava a ausência de perspectivas futuras de sustentabilidade na empresa; e, o do [adiamento](#) de decisão sobre grupamento de ações após falta de quórum em AGE.

No dia 30 de setembro, o juízo da 7ª Vara Empresarial do RJ decidiu pelo início da [liquidação](#) da Oi, determinando, entre outras ações, a destituição da diretoria, que apresentou [renúncia](#) em conjunto com os membros do Conselho de Administração, e a nomeação de interventores. A intervenção gerou repercussão imediata e marcou o último dia do trimestre, com notícias como a [profunda preocupação](#) com a intervenção manifestada por sindicatos e a decisão da V.Tal de afastar os conselheiros indicados pela Oi, [manifestando apoio](#) à decisão da justiça.

6.6. DATA CENTERS

Tema muito atual e com visíveis conexões com o tema da IA, os registros de notícias sobre os data centers seguem escalando com aumento de 39% do 2T2025 para o 3T2025. Já no início do terceiro trimestre, vimos que o Brasil [lidera expansão de data centers](#) na América Latina. Essa expansão rápida está forçando uma transformação no [modelo de financiamento](#) dessas infraestruturas e levando a discussões a respeito de regulação do setor. Em discussão a respeito da possibilidade de [homologar e certificar](#) data centers, a Anatel aprovou nova versão do [Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações](#), [estabelecendo diretrizes](#) para a avaliação da conformidade de data centers que integram as redes de telecomunicações, com [foco em segurança e ESG](#).

O Governo Federal, por sua vez, publicou a [MP 1.307/2025](#), com [critérios](#) para que empresas de data centers possam usufruir dos benefícios tributários atribuídos às Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Pouco depois, o Mcom abriu [Tomada de Subsídios](#) para colher informações sobre o eixo de infraestrutura e conectividade da Política Nacional de Data Centers, com ênfase nos [incentivos e dispersão geográfica](#). Em meados de setembro, o [Governo lançou](#) a Política Nacional de Data Centers e enviou a [MP nº 1.318/2025](#) (conhecida como MP do Redata) para o Congresso. A repercussão foi rápida e diversificada. O setor de Data Centers [comemorou](#). De outro lado, organizações

civis criticaram a falta de transparência, apontando riscos socioambientais do Redata. Outras notícias apontaram que o Redata põe o Brasil na [rota internacional](#) de investimento em data centers e que pode atrair R\$ 2 trilhões [em investimentos de tecnologia ao Brasil](#). Na sequência, o MDIC abriu [tomada de subsídios](#) sobre o regulamento do Redata. No final do trimestre, passada a empolgação inicial, o setor de Data Centers afirmou que o Redata [é importante mas não resolve tudo](#), destacando a importância de avanço em questões tributárias estaduais e em medidas infralegais.

 **Processo de Escuta – 3T2025:** Acompanhamento das tendências e temas estratégicos do setor

 Temas mais recorrentes no trimestre

 Inteligência Artificial (IA) – principal destaque do trimestre, com forte presença em pautas sobre regulação, investimentos e impactos econômicos.

 Mundo: UE promove licitações para “gigafábricas” de IA; debate sobre bolha especulativa; gastos globais próximos de US\$ 1,5 trilhão em 2025.

 Brasil: avanço de projetos públicos, como o INSPIRE (MGI/CPQD); consolidação do Plano Brasileiro de IA (PBIA); Anatel e ANPD participam do grupo gestor; consultas públicas sobre uso ético e governança de IA.

 Resultados & Balanços – desempenho financeiro das principais prestadoras.

 Claro: crescimento de 6% na receita e destaque em serviços móveis.

 Vivo: lucros e distribuição de dividendos reforçam estabilidade.

 TIM: valorização de ações (+62%) e lucro em alta.

 Oi: prejuízo de R\$ 835 milhões no 2T25, mas ajustes em curso.

 Outras empresas como Unifone, Alares, V.tal e Brisanet também se destacaram por expansão seletiva e desafios financeiros.

 Infraestrutura – foco no compartilhamento de postes e avanços em redes ópticas e 5G.

 Debates legislativos e setoriais sobre regulação do uso de postes.

 Expansão da fibra óptica e iniciativas conjuntas entre operadoras e governo.

 Intervenção OJ.

 Decisão do juízo da 7ª Vara Empresarial do RJ pelo início da liquidação da Oi,

 Decisão da V.Tal de afastar os conselheiros indicados pela Oi, manifestando apoio à decisão da justiça.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas considerações finais compilamos as principais conclusões da análise deste 3T2025, resumindo os pontos mais relevantes e que poderão ser consultados, detalhadamente, ao longo deste relatório.

7.1. ASPECTOS CONCORRENCIAIS – MERCADOS DE VAREJO

▪ **Telefonia Móvel:**

- Leve crescimento de acessos: 0,9% no trimestre e 2% em 12 meses.
- Estabilidade em patamares elevados em termos de *market share*, sem ganho relevante das PPPs.
- Operadores Virtuais (MVNO) apresentaram crescimento de 6,5% no trimestre e ~50% em 12 meses. Base de 8,4 milhões de acessos pequena, mas em alta.
- HHI – **Telefonia Móvel**: segue elevado, demonstrando concentração persistente, com poucas alterações entre as líderes. Este contexto de concentração permanece inalterado em relação a trimestres anteriores. A meta nacional estipulada pela Anatel foi cumprida no 3T2025.

▪ **Banda Larga Fixa:**

- Observou queda de 1,2% (-673,7 mil acessos), primeira retração em 12 meses.
- Destaque para queda no número de empresas que reportaram dados, passando de 9.319 no 2T2025 para 8.486 no 3T2025, queda de 833 empresas.
- HHI – **Banda Larga Fixa**: manteve-se em patamares historicamente baixos, refletindo alta pulverização e competição regional entre PPPs. A meta nacional estipulada pela Anatel foi cumprida no 3T2025.

▪ **Demais mercados de varejo:**

- Cerca de 55% do mercado de voz já é atendido por aplicativos OTTs (WhatsApp, Telegram etc.).
- Streaming representa 89,8% do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo (Streaming x TV Paga). Mercado fortemente concentrado em OTTs (Netflix, Prime, Disney, Globoplay etc.).
- SeAC (TV paga) represente apenas algo em torno de 10,2% do *market share*. A TV paga perdeu 774 mil acessos (-8,8%) no trimestre.

7.2. ASPECTOS CONCORRENCIAIS – GERAIS

- Aprovação da [Resolução nº 783](#) que representa a conclusão da revisão periódica do [Plano Geral de Metas de Competição \(PGMC\)](#).
- Permaneceram objeto de medidas regulatórias assimétricas *ex-ante* os Mercados de Atacado de **Roaming Nacional, Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa e em Rede Móvel; e Infraestrutura Passiva**.
- No monitoramento dos pedidos no SNOA, **Interconexão Fixa** mantém relevância mesmo com queda do STFC, com 901 pedidos em 2025.

- **Interconexão Móvel** ainda é o produto mais demandado no SNOA, com 6,2 mil pedidos e 4,3 mil ativações em 2025.
- A respeito de **Roaming Nacional**, destaque para iniciativas do [Mcom](#) e da [Anatel](#) para promoção desse produto nas Rodovias.
- No segmento de espectro, chama a atenção diversas iniciativas da Anatel para promoção da competição e uso desse recurso, com destaque para o [Planejamento e elaboração de Editais de Licitação](#) e a [Reavaliação da regulamentação sobre Spectrum Caps](#).

7.3. ANUÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES SOCIETÁRIAS

- Destaque para o estudo a respeito de potencial operação envolvendo os Grupos CLARO e DEKTOP, cujo os resultados demonstraram existem preocupações não desprezíveis quanto a possível agravamento de situações relacionadas a custos de mudança (*switching costs*) e efeito de aprisionamento (*lock-in*), que podem dificultar a entrada efetiva de novos agentes, a capacidade de rivalizar das concorrentes presentes no mercado e facilitar a prática de condutas lesivas à concorrência, entre outras que devem ser analisadas em casos concretos.

7.4. PROCESSO DE ESCUTA

- Inteligência Artificial (IA) – principal destaque do trimestre, com forte presença em pautas sobre regulação, investimentos e impactos econômicos, com destaque a UE promovendo licitações para “*gigafábricas*” de IA e debates internacionais sobre bolha especulativa.
- Infraestrutura – foco no compartilhamento de postes e avanços em redes ópticas e 5G. Debates legislativos e setoriais sobre regulação do uso de postes.
- Decisão do juízo da 7ª Vara Empresarial do RJ pelo início da liquidação da Oi.
- V.Tal afasta conselheiros indicados pela Oi, manifestando apoio à decisão da justiça.



Siga a Anatel

